

Ata da 59ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Excmos. Srs. Desembargadores Agamenon Magalhães Netto e Euríclides Laurencino da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Drs. Juvenal de Sousa Magalhães, Sabi Hautanegra Duarte e Miguel Penamansinho Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Dr. Estanislau de Oliveira Melo, procurador regional, o Excmo. Desembargador presidente declarou aberta a sessão, a hora reguimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos em ordem seguinte:

### Espectante

#### Afícios:

Nº 222, do General Comd. de 8ª Região Militar, solicitando seja inferido quanto os partidos políticos inscritos para as eleições previstas para 2 de dezembro vindouro.

Nº 3.760, do Sr. Secretário Geral do Estado, comunicando a nomeação de juizes de pleito para a Câmara de Iguaçu-Miri.

Ata, do Juiz Eleitoral da 8ª Zona (Vigia), remetendo 11 autos de qualificação "in-officio" e requisitando 2.000 folhas de bitolas, 2.000 fichas mod. B, 2.000 recibos-falcos mod. 2, 1.000 copas para autoamento e uma resma de papel plumaco.

Nº 33, do Juiz Eleitoral da 7ª Zona (Abacatuba), remetendo a relação de óbitos de maiores de 18 anos verificados, na fecha para, entre 2 de julho e 30 de setembro.

Ata, do Juiz Eleitoral da 11ª Zona (Guamá), enviando os autos de qualificação "in-officio" do Posto Sanitário de Curum.

#### Telegramas:

N.º 854, do Ministro Presidente do T. S. E., comunicando que  
foi aprovada a designação do Juiz de Direito Sr. Pantoja  
Pimentel para auxiliar o Juiz Eleitoral da 1.ª Jeca (Alma)

N.º 867, do Ministro Presidente do T. S. E., comunicando  
estar acompanhando pela leitura dos pareceres as emendas  
e portadas providências tomadas pelo presidente deste  
T. R. em relação aos auxiliares, já remunerados por  
outros serviços, que tenham prorrogação de serviço do ser-  
viço eleitoral, e informando que o crédito para o  
pagamento dos auxílios dos serviços eleitorais será  
destacado, em conjunto, para todas as regiões, talves  
nos primeiros dias de novembro próximo.

N.º 884, do Ministro Presidente do T. S. E., comunicando  
que para submissão à consideração do mesmo Tribunal  
o pedido de dispensa dos Juizes Tracis de Saun Yalla  
e Lad. Montenegro Duarte.

N.º 893, do Secretário-assistente do T. S. E., comunicando  
do que surtiu, a 17 do corrente, mais 10.000 folhetos  
de título eleitoral.

N.º 51, do Juiz Eleitoral da 4.ª Jeca (Castanheira), acu-  
sando o recebimento da circular telegráfica n.º 307,  
de 16-10-45.

N.º 52, do Juiz Eleitoral da 4.ª Jeca (Castanheira), requi-  
sitando mais 2.000 folhetos de título eleitoral.

N.º 78, do Juiz Eleitoral da 20.ª Jeca (Luzorcin), pres-  
tando a informação solicitada no telegrama 305, do T. R.

N.º 33, do Juiz Eleitoral da 21.ª Jeca (Albuquerque), comunicando  
a permissão de 2 auxílios pagando seguintes vias de  
listas de qualificação "em offício"

N.º 34, do Juiz Eleitoral da 21.ª Jeca (Albuquerque), pres-  
tando a informação requisitada no telegrama n.º 308, do T. R.

N.º 39, do Juiz Eleitoral da 23.ª Jeca (Marabá), reite

reiterando o pedido de concessão de mais 500 fórmulas de títulos eleitorais e 500 fichas, mod. N.

At. do Juiz Eleitoral da 14ª Zona (Carcacás de Bragança),  
prestando a informação requisitada no telegrama n.º 303, do T.R.

Distribuição de autos -

Cancelamento de qualificação "ex-officio" - Requerente  
- dr. Pedro de Castro Talente - Ao Des. Eurcino Silva.

Processos de revisão de qualificação "ex-officio" dos  
servidores da Agência Postal Telegráfica de Bragança, da Agên-  
cia da Capitania dos Portos em Bragança, das Escolas Isoladas  
e Auxiliares de Bragança, da Agência Postal Telegráfica  
de Capauema, da Agência Postal de Mirasolvas, da Es-  
tação da E. F. B. em Capauema (relação suplementar), da Es-  
tação da E. F. B. em Benjamin Constant, do Posto Sanitário  
de Curcuz de segurados do IAP dos Comerciantes residentes  
em Capauema e do IAP dos Comerciantes residentes em Bra-  
gança (relação suplementar) - Ao Des. Eurcino Silva.

Processos de revisão de qualificação "ex-officio" de  
segurados do IAP dos Comerciantes residentes em Bragança  
(relação suplementar) e do IAP dos Comerciantes residentes  
em Capauema; dos servidores da Coletoria Estadual de  
Capauema, do Destacamento de Polícia em Bragança, da  
Estação da E. F. B. em Bragança, da Prefeitura Muni-  
cipal de Bragança, do Departamento Estadual de Agri-  
cultura em Capauema, da Estação da E. F. B. em Tanari,  
da Estação da E. F. B. em Capauema, da 14ª Turma da  
E. F. B. em Capauema e das Escolas Isoladas e Auxilia-  
res em Bragança - Ao Juiz Lausa Moita.

Processos de revisão de qualificação "ex-officio" do  
Juiz de Direito de Bragança; do Juiz Eleitoral da 14ª Zona  
(Vigen); de segurados do IAP dos Comerciantes residentes em  
Bragança (relação suplementar) e dos servidores da Zona

Jane Ostermária de Bragaça, da Delegacia de Polícia de Bragaça, do Magistério Estadual de Caparuema, do Campo de Sementes de Tracuatena, da Colônia Agrícola "Augusto Mantegora" (Bragaça), da 15ª Turma da C. F. B. em Caparuema, da Estação da C. F. B. em Tracuatena e do Instituto "Santa Teresinha" (Bragaça) — Ao Juiz Lad. Duarte.

Processos de revisões de qualificações "ex-officio" de servidores do IAP dos Comerciantes residentes em Bragaça, dos professores do Grupo Escolar de Bragaça, do Ministério Público de Bragaça, da Pretoria de Caparuema, da Prefeitura Municipal de Caparuema, da Delegacia de Polícia de Caparuema, da Caixa de Póssil S/A (Bragaça), da 14ª Turma da C. F. B. em Bragaça, da Estação da C. F. B. em Caparuema, da Prefeitura Municipal de Bragaça (relação complementar) e da Ordem dos Advogados (Sub. Secção de Bragaça) — Ao Juiz Pernambuco F. H. S.

— Entrega de Autos —

Com acordão assinado, foram entregues os seguintes autos:

Pelo Des. Eurcino Silva — Processos de revisões de qualificações "ex-officio" dos servidores da Colônia Federal de Aluquerque, da Delegacia de Polícia de Aluquerque, do Grupo Escolar de Aluquerque, do Posto Fiscal de Local (S. Sebastião da Boa Vista), do Ministério Público de Mauá, da Prefeitura Municipal de Mauá e do Juiz de Direito de Mauá.

Pelo Juiz Lauro Horta — Processos de revisões de qualificações "ex-officio" dos servidores eleitoral na 17ª Zona (Chaves) e dos servidores da Prefeitura Municipal de Chaves (relação complementar), da Agência Postal Telegráfica de Chaves, da Colônia Federal de Mauá, da Prefeitura Municipal de S. Sebastião da Boa Vista, da Agência Postal Telegráfica de

de S. Sebastião da Boa Vista, do Magistério Público de Muana, do SESP em Muana e da Delegacia de Polícia de Muana (relação suplementar).

Pelo Juiz Lodi Duarte - Processos de revisões de qualificações "ex-officio" dos servidores da Coleção Estadual de Chaves, da Coleção Federal de Chaves, do Magistério Público Estadual e Municipal de Chaves, da Agência Postal Telegráfica de Muana, da Coleção Estadual de S. Sebastião da Boa Vista, da Delegacia de Polícia de S. Sebastião da Boa Vista, da Delegacia de Polícia de Muana e da Delegacia de Polícia de Muana (relação suplementar).

Pelo Juiz Pernambuco Filho - Processos de revisões de qualificações "ex-officio" do Juiz Eleitoral de 16.ª Zona (afui) e dos servidores do SESP em Chaves, da Prefeitura Municipal de Chaves, da Coleção Estadual de Muana, do Magistério Público de S. Sebastião da Boa Vista, do SESP em S. Sebastião da Boa Vista, da Prefeitura Municipal de S. Sebastião da Boa Vista e da Delegacia de Polícia de Muana (relação suplementar).

### - Julgamentos -

Processos de revisões de qualificações "ex-officio" dos servidores do Magistério Estadual de Chaves, do Magistério Público de Chaves, dos Cartórios de Registro Civil de Chaves, do Juiz de Direito de Chaves, da Coleção Federal de Arariuna, da Coleção Estadual de Arariuna, da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e do Magistério Público de Ponta de Pedras - Relator, o Des. Curcuto Ritor - O Tribunal ordenou o arquivamento, sem custeado.

Processos de revisões de qualificações "ex-officio" dos servidores da Prefeitura de Ponta de Pedras, da Delegacia de Polícia de Ponta de Pedras, do Juiz de Direito de Arariuna, do Grupo Escolar de Ig. Misi, do SESP em Ig. Misi, da Agência Postal Telegráfica de Ig. Misi e do Magistério Público de Ig. Misi - Relator,

Relator, o Juiz Lourenço Maita - O Tribunal ordenou o arquivamento, com instruções.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" de certos membros da Delegacia de Polícia de Ponta de Pedras - Relator, o Juiz Lourenço Maita - O Tribunal resolveu consentir o julgamento com diligências, a fim de ser informado pelo Juiz Eleitoral da 2ª Jura (Araruama), em relação aos agentes de polícia, a data da nomeação, a autoridade que os nomeou, assim como o número da folha de livro onde foi lavrado o termo de afiliação.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" do Juiz de Direito, interino, de Sq. Miro, e dos servidores de Grupo B, colar de Araruama, do Distrito Sanitário de Araruama, da Agência Postal Telegráfica de Ponta de Pedras, da Coleção Estadual de Ponta de Pedras, da Prefeitura Municipal de Marajó, da Coletoria Federal de Sq. Miro e do Magistério Público de Sq. Miro - Relator, o Juiz Sadi Duarte - O Tribunal ordenou o arquivamento, com instruções.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" dos servidores do Departamento Nacional de Portos, Rio e Canais, na Ilha de Marajó - Relator, o Juiz Sadi Duarte - O Tribunal ordenou o arquivamento, com instruções, e sem prejuízo da exclusão de Julio Moraes, em virtude de pedir em Chases.

Recurso de indeferimento de inscrição - Recorrente, Francisco Geraldo de Sousa - Recarregado, o Juiz Eleitoral da 8ª Jura (Vigia) - Relator, o Juiz Sadi Duarte - O Tribunal deu provimento ao recurso, reformando o despacho recorrido, para anular a inscrição do recorrente na lista dos eleitores da respectiva Jura.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" dos ser-

servidores da Delegacia de Policia de Curum - Relator, o Juiz Pernambuco Filho - O Tribunal ordenou o arquivamento, sem prejuizo da exclusão do caso da P.P.E. - Diamante Aguiar Moreira - delegado de Policia de Curum, por ser considerado forçado de pret.

Processo de revisão de qualificações "ex-officio" dos servidores da Prefeitura Municipal de Araruama - Relator, o Juiz Pernambuco Filho - O Tribunal resolveu manter o julgamento em diligências, a fim de ser informada pelo Juiz Eleitoral da 2ª Zona (Araruama) a naturalidade do alts. do Sr. Antonio Reis de Moraes.

Processos de revisão de qualificações "ex-officio" de servidos eleitoral da 2ª Zona (Sq. Miroi) e dos servidos da Delegacia da Capitania dos Portos em Ponta de Pedras, do Ministério Publico de Araruama, da Agência Postal Telegrafica de Araruama, do SEST em Ponta de Pedras, da Colônia Estadual de Sq. Miroi, da Delegacia de Policia de Moji e da Delegacia de Policia de Sq. Miroi - Relator, o Juiz Pernambuco Filho - O Tribunal ordenou o arquivamento, com instrução.

Processo de revisão de qualificações "ex-officio" dos servidores da Prefeitura Municipal de Araruama (relações suplementar) - Relator, o Juiz Pernambuco Filho - O Tribunal ordenou o arquivamento, com instrução e sem prejuizo da exclusão de Confabio Trisen Vasconcellos, por falta do requisito essencial da idade exigida pelo art. 123 da Lei Eleitoral.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. In-  
cluse-se para o arquivo, com a presente ata.

Mau. L. Magalhães

Carimbo Filho

Juiz de Direito

~~1771~~

San Luis  
Miguel Hernandez y  
Superior

2

Ata da 60.<sup>a</sup> sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Ex.<sup>as</sup> Srs. Desembargadores Manoel Maranhão Netto e Euríclides Loureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Drs. Inácio de Sousa Paiva, Sadi Mantenegro Duarte e Miguel Pernambuco Brito, juizes do mesmo Tribunal, e o Dr. Antunes de Oliveira Melo, procurador regional, o Sr. Desembargador Presente declarou aberta a sessão, a hora requirital.

Dida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

N.<sup>o</sup> 694, do Des. Presidente do Tribunal de Apelações do Estado, certificando que, a 22 do corrente, recebeu comunicação telegráfica do Ex.<sup>o</sup> Sr. Presidente do T. S. E., de que fora provido o afastamento dos juizes Inácio de Sousa Paiva e Sadi Mantenegro Duarte do serviço de justiça estadual, até 31 de dezembro próximo, em razão da necessidade do serviço eleitoral e para prejuizo dos vencimentos e férias vantajosas.

N.<sup>o</sup> 3779, do Dr. Secretário Geral do Estado, com resposta ao assento de ofício n.<sup>o</sup> 834/45, do T. R.

N.<sup>o</sup> 97, do Juiz Eleitoral da 1.<sup>a</sup> Zona (Belém), requisitando, para providência, mais 9000 formulários de títulos eleitorais.

N.<sup>o</sup> 96, do mesmo Juiz, restituindo a fórmula de títulos de João Oliveira de Sousa, polícia fiscal, requisitada pelo ofício n.<sup>o</sup> 901/45, do T. R.

N.<sup>o</sup> 56, do Juiz Eleitoral da 3.<sup>a</sup> Zona (Soure), passando o requerimento de mais 100 formulários de títulos eleitorais.

N.<sup>o</sup> 57, do mesmo Juiz, remetendo a relação de obitos de

de maiores de 18 anos verificados na sede da comarca em julho, agosto e setembro do corrente ano.

Nº 59, do mesmo Juiz, requisitando material que especifica, para o serviço da divisão da zona em seções eleitorais, distribuição dos eleitores, nomeação de mesários e presidentes das mesas Receptoras, publicações e comunicações consequentes, inclusive listas geral e parciais dos eleitores inscritos.

Nº, do Juiz Eleitoral da 9ª Zona (Curitiba), remetendo o atestado de mercadorias dos auxiliares do respectivo cartório, referentes a agosto e setembro.

Telegramas.

Nº, do Ministro Presidente do T. S. E., comunicando que foi concedido o afastamento dos juizes Inácio de Sousa Maita e Sadi Mantenegro Duarte das funções da justiça local, até 31 de dezembro do corrente ano, nos termos do decreto-lei 7.700, de 3 de julho último.

Nº 907, de 20-10-48, do Secretário-assistente do T. S. E., informando que, na mesma data, o Ministro Presidente comunicou para o mesmo fim, ao Sr. Presidente do Tribunal de Apelação do Estado a dispensa concedida aos membros destituídos - Sr. Inácio de Sousa Maita e Sadi Mantenegro Duarte - das funções da justiça local.

Nº, do Dr. Salustio Melo, comunicando que, a 20 do corrente, reassumiu as funções de Juiz Eleitoral da 5ª Zona (Esp. Acad.), das quais se afastara por motivo de moléstia.

Nº, do mesmo Juiz, comunicando que ainda não recebeu as 3.000 cópias de títulos eleitorais mencionadas no telegrama da Secretaria Regional.

- Distribuições de Cédulas -

Processos de revisão de qualificação "ex-officio" dos servidores da Colônia Estadual de Ponta-Alégre, da Prefeitura de Prainha, do S. L. S. P. em M. Alegre, da Colônia Estadual

Estadual da Prainha, do Magistério Público Estadual de M. Alegre; de segurados do IPR do Comerciários residentes em M. Alegre (empregados dos seus empregos Manoel Gomes de Lúcia, José Antonio Pinheiro & Filho, Francisco Rodrigues dos Santos, Alfredo Pinto Calilo & C<sup>o</sup>, Jorge N. Sadeck, Manoel da Silva Caixas, José Ribeiro de Sousa, Jorge Meloni, Martins & Pereira Ltda & Santos & C<sup>o</sup>); de servidores da Coletoria Estadual de Alencara, do S. P. em Alencara, da Pretaria de Gurupá, da Coletoria Federal de Altamira, da Coletoria Estadual de Gurupá, da Pretaria de S. Laetanus de Odine-las, do Grupo Escolar de S. Laetanus de Odine-las, da Prefeitura Municipal de S. Laetanus de Odine-las (relat. complementar), da Coletoria Estadual de Bragança, da Coletoria Federal de Macapá, da Agência Postal Telegráfica de Laetânia, do Campo de Acaçap de Laetânia, do Campo de Acaçap de Baias, da Pretaria de Baias, da Agência Postal Telegráfica de Macapá, da Delegacia de Polícia de Laetânia (relat. complementar) e da firma J. A. Machado (Baias) - da Desembargador Curcio Silva.

Excertamentos de qualificação "ex-officio" de Benedicto Rodrigues Aires - do Juiz Lauro Ueta.

Processos de revisão de qualificação "ex-officio" do Juiz de Direito da 19<sup>a</sup> Jura (M. Alegre); de servidores da Pretaria de Alencara, da Coletoria Agrícola Nacional do Pará (M. Alegre), da Agência Telegráfica de Armação, do Magistério Público da Prainha, do Magistério Público de M. Alegre, da Delegacia de Polícia de Alencara; de segurados do IPR do Comerciários residentes em M. Alegre (empregados dos seus empregos Rinaldo Luis de Oliveira, José Ferreira da Silva, Raimundo Margarito, Pereira & Lima, Humberto Polaro, Jorge Gantuss & Filho, Severiano Silva, Manoel Laureiro, José Ferreira da Silva, Calilo & Sobrinho & Al. José Pinto Calilo & C<sup>o</sup>); de servidores da Delegacia de Poli-

Polícia de Altamira, do Grupo Escolar de Altamira, do Juiz de Diréito de Altamira, do ST. SP em Gurupá, da Coléto-ria Estadual de S. Baltasar de Odvaldo, dos Escolas Escolas de S. Baltasar de Odvaldo, do Grupo Escolar de S. Baltasar de Odvaldo, da Agência de Bancos do Brasil S/A (Bragança), da Prefeitura de Macajuba, do Juiz de Diréito de Lameta, do ST. SP em Lameta, do Coletoria Federal de Baias, da Agência Postal Telegrafica de Baias, da Prefeitura Municipal de Macajuba, do Magisterio Publico de Lameta (relação suplementar); de associados da CTP do Terceiro Aéreo e Tele-Comunicações residentes em Lameta - Ao Juiz: Lourenço Feita.

Processos de pedidos de qualificação "ex-officio" de servidores da Justiça de M. Alegre, do Ministerio Publico de M. Alegre, da Prefeitura Municipal de M. Alegre, da Agência Postal Telegrafica de M. Alegre, da Delegacia de Polícia da Prancha e da Delegacia de Polícia de M. Alegre; de associados da Ordem dos Advogados (Sub. Secção de M. Alegre); de segurados do IAP dos Comerciantes residentes em M. Alegre (empresários dos empresas Santos & Cia, Antônio Aguiar, Edson Passon, Fidelis Polaro, Rogério Meleiro, C. Gomes de Castro, Henrique Vieira de Sousa, Jorge W. Ladeck, José Maria de Silva e José Antônio Pires (Fritts)); de servidores das Escolas Escolas Estaduais de Altamira, da Prefeitura Municipal de Altamira, da Agência de Bancos de Crédito de Bragança S/A (Altamira), do Magisterio Publico Estadual de Gurupá, da Agência Postal de S. Baltasar de Odvaldo, da Delegacia de Polícia de S. Baltasar de Odvaldo, dos Escolas Escolas de S. Baltasar de Odvaldo, do Coletoria Federal de Lameta, da Parana do Brasil S/A em

em Cametá; do Escritor Eleitoral da 18ª Zona (Altamira); de servidores da Prefeitura Municipal de Cametá, do Magistério Público de Baião, da Prefeitura Municipal de Baião, do Magistério Público de Cametá, da Prefeitura Municipal de Cametá (relação suplementar) e de pescadores da Colônia Z-16, de Cametá — do Juiz Sadi Duarte.

Processos de revisão de qualificação "ex officio" de servidores do Comissariado de Vigilância de Alimentos de M. Alegre, do Grupo Escolas de M. Alegre, da Prefeitura Municipal de Alencar, da Prefeitura Municipal de Gramma, da Agência Postal Telegráfica de Gramma, do Magistério Público de Alencar, de estudantes do IAP dos Comerciantes residentes em M. Alegre (empregados das empresas Manuel Bento Lopes, J. M. Reis, Virgínia Pereira Garcia, José Maria da Silva, José Maria Santos, Manuel Carneiro, Afonso de Almeida Reis, Nini Casalcanti da Silva, Virgínia Pereira Garcia, Francisco Martins Calad e Henrique Vieira de Saum); de servidores da Coletoria Estadual de Alencar, da Estação Rádio Telegráfica de Alencar, da Estação Meteorológica de Alencar, da Prefeitura Municipal de Gramma, da Prefeitura Municipal de S. Caetano de Odivelas, da Prefeitura de S. Caetano de Odivelas (relação suplementar), do Distrito Sanitário (Bragança), da Sub-Estação Experimental de Cametá e da Polícia de Polícia NHA em Cametá (relação suplementar); de servidores do Magistério Público de Cametá, da Coletoria Estadual de Baião, da Delegacia de Polícia de Baião, da Delegacia de Polícia de Cametá, do Magistério Público de Cametá (relação suplementar) e de firma Matos Barbosa & Cia (Baião) — do Juiz Pernambuco Filho.

Recurso de indeferimento de qualificação — Recorrente,

Decorate, João Brito Mendes - Recomeço, o Juiz Eleitoral  
da 3ª Zona (Lause) - do D. Procurador Regional.

Recurso de interposição de qualificação - Recomeço,  
Antônio Costa Alcicisa - Recomeço, o Juiz Eleitoral da  
3ª Zona (Lause) - do D. Procurador Regional.

- Entrega de autos -

Com acordão assinado, foram entregues os seguintes  
autos:

Pelo Desembargador Curcun Silva - Processos de re-  
visão de qualificação "ex officio" dos servidores do Magis-  
tério Estadual de Chaves, do Magistério Público de  
Chaves, do Cartório do Registro Civil de Chaves, do  
Juízo de Direito de Chaves, da Colônia Federal de Ara-  
riana, da Colônia Estadual de Arariana, da Colônia  
Estadual de Ponta de Pedras, da Prefeitura Municipal  
de Ponta de Pedras e do Magistério Público Estadual de  
Ponta de Pedras.

Pelo Juiz Inocente - Processos de revisão de  
qualificação "ex officio" da Pretoria de Ponta de Pedras,  
da Delegacia de Polícia de Arariana, do Juízo de Di-  
rito de Arariana, do Grupo Escolar de Ponta de  
Pedras, da Delegacia de Polícia de Ponta de Pedras, do  
Grupo Escolar de Ig. Miroi, do STSP de Ig. Miroi,  
da Agência Postal Telegráfica de Ig. Miroi e do Magis-  
tério Estadual de Magé.

Pelo Juiz Lad. Duarte - Processos de revisão ou  
qualificação "ex officio" dos servidores do Distrito Sanitário  
de Arariana, do Grupo Escolar de Arariana, da Agência  
Postal de Ponta de Pedras, do Departamento Nacional de  
Portos, Rios e Canais no Ita. do Marajo, do Magis-  
tério Estadual de Ig. Miroi, da Colônia Federal de Ig.  
Miroi, da Colônia Federal de Ig. Miroi, da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Mauji e do Juiz de Direito, interm., de Sq. Mopi.

Pelo Juiz Pernambuco Filho — Processos de revisas de qualificação "ex-officio" dos servidores da Delegacia de Polícia de Cuiabá, da Agência Postal Telegráfica de Arariuna, do Ministério Público de Arariuna, da Prefeitura Municipal de Arariuna, do STSP em Paula de Pedras, da Agência da Capitania dos Portos em Paula de Pedras, da Prefeitura Municipal de Arariuna, da Delegacia de Polícia de Sq. Mopi, da Colônia Estadual de Sq. Mopi, da Delegacia de Polícia de Mauji e dos seniores eleitorais da 6ª Zona (Sq. Mopi).

— Julgamento —

Processos de revisas de qualificação "ex-officio" dos servidores do Juiz de Direito de Sq. Mopi, da Prefeitura Municipal de Sq. Mopi, do Ministério Público de Sq. Mopi, da Colônia Estadual de Mauji, da Prefeitura de Mauji, da Agência Postal Telegráfica de Bragança, da Agência da Capitania dos Portos em Bragança, e dos Escolas Escolas e Auxiliares de Bragança, do STSP em Guama, da Estação da E.F.B. em Benjamin Constant, da Estação da E.F.B. em Capanema, da Agência Postal de Mossoró e da Agência Postal Telegráfica de Capanema. Relator, o Desembargador Curcúo Silva — O Tribunal ordena o arquivamento, com êxito.

Processos de revisas de qualificação "ex-officio" de segundo IPT dos Comerciantes residentes em Bragança. Relator, o Desembargador Curcúo Silva — O Tribunal ordena o arquivamento, sem prejuízo da exclusão dos relacionados Franklin Batista Fereira e Marcolino Cavillo de Sousa, por serem aposentados.

Processos de revisas de qualificação "ex-officio" de segundo IPT dos Comerciantes residentes em Bragança. —

Miguel  
- Relator, o Desembargador Carlos Silva - O Tribunal ordenou o arquivamento, com instruções e sem prejuízo da exclusão do eleitor José Raimundo Pereira, por ser apsc. sentad.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" dos servidores da Prefeitura Estadual de Capaneema, do Campo de Aviação de Bragança, da Estação de E. F. B. em Bragança, da Prefeitura Municipal de Bragança, do Departamento Estadual de Agricultura em Capaneema, da Estação de E. F. B. em Tucuruí, da Estação de E. F. B. em Capaneema e do Hospitório Público de Bragança; e de segurados do IAP dos Comerciantes residentes em Capaneema - Relator, o Juiz Lauro Maita - O Tribunal ordenou o arquivamento, com instruções.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" dos servidores da E. F. B. em Capaneema (Relação complementar) - Relator, o Juiz Lauro Maita - O Tribunal ordenou o arquivamento, com instruções e sem prejuízo da exclusão do abastecedor de fósforo abastecido, de acordo com o artigo 32, nº 1, da Lei Eleitoral.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" dos servidores da Delegacia de Polícia de Bragança, do Campo de Semeador de Tracuateua, da Colônia Agrícola "Augusto Haubeck" (Bragança); de segurados do IAP dos Comerciantes residentes em Bragança; do Juiz Eleitoral da 14ª Zona (Vizca); dos servidores da E. F. B. em Bragança e da Estação de E. F. B. em Capaneema - Relator, o Juiz Ladislau - O Tribunal ordenou o arquivamento, com instruções.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" dos servidores do Subdistrito "Santa Teresinha" (Bragança) - Relator, o Juiz Ladislau - O Tribunal ordenou o arquivamento, com instruções.

Delator, Juiz Lad Duarte — O Tribunal ordenou o arquivamento, com instruções e sem prejuizo da classe de Maria Nazari Leão, por não constar da relação sua idade, naturalidade, estado civil e residência.

Processo de revisão de qualificação "ex officio" do Juiz de Direito de Bragaça — Delator, o Juiz Lad Duarte — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para ser informado quem expeuiu o título de Juiz substituto e se o Juiz efetivo, que estava licenciado, foi substituído, de vez que, constando seu nome em relação à parte, nenhuma referência a ele se encontra no despacho de qualificação do relacionado na lista geral.

Processo de revisão de qualificação "ex officio" dos servidores do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Bragaça — Delator, o Juiz Lad Duarte — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, a fim de ser junta aos autos a 1.ª via da relação, de vez que só a 2.ª encontra-se no processo sem a certeza de que fala o art. 12 das Instruções, estando o despacho referente ao art. 9.º no ofício recebido com a relação.

Processo de revisão de qualificação "ex officio" dos servidores da Prefeitura Municipal de Bragaça — Delator, o Juiz Ruan de Deus Filho — O Tribunal ordenou o arquivamento, com instruções e sem prejuizo da classe de Francisco José da Silva Neto, por ser apensado.

Processo de revisão de qualificação "ex officio" dos servidores do Grupo Escolar de Bragaça, do Ministério Público de Bragaça, da Prefeitura de Capangema, da Delegacia de Polícia de Capangema, da E. F. B. em Bragaça (trabalhadores), da Estação da E. F. B. em Hipasilvas, da Prefeitura Municipal de Bragaça (colaboradores);

(suplementos); de registros do IHP dos Comércios residentes  
em Bragança e da C.A.P. dos Serviços Aéreos e Tele-Comer-  
cicações residentes em Bragança e dos escritos em orden  
dos Advogados do Brasil (Sub. Seccos de Bragança) — Re-  
lator, o Juiz Pernambuco Filho — O Tribunal orde-  
nou o arquivamento, com instruções.

E, uma vez mais havendo a tratar, foi encerrada a  
sessão. Fica ressalvada, para efeitos de exclusão, por  
se constituir duplicidade, a expressão "Boletim Fe-  
deral de Sq. Mipi", constante de Fls. 57 verso. Em, Edm  
de Santos, secretário, lidei a presente ata.

Manoel Manoel Filho

Quinto de Indulgentes.

Miguel Pernambuco Filho  
Tribunal

---

Ata da 61ª sessão do Tribunal Regional  
Eleitoral do Pará.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Maroja Netto e Eurícius Soares da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Drs. Inácio de Souza Fialta, Lad. Montenegro Duarte e Afr. Quel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Dr. Antônino de Odeciria Melo, procurador regional, o Sr. Desembargador presidente declarou aberta a sessão, à hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, de riam juizes dos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

Nº 497, do Les. Presidente do Tribunal de Apelações do Estado, remetendo cópia da informações prestada pelo Dr. Prestor do Terceiro Juízo de Japauá sobre o assunto do ofício nº 804/45, do T. R.

Nº 1, do Director do Instituto Lauro Sodré, comunicando que, em virtude das últimas aquisições, feitas pelo Governo do Estado, de maquinários para o "Diário Oficial", esse órgão achate a pontilhado para atender a todas as publicações de expediente das repartições públicas.

Nº 98, do Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Belém), referindo, com urgência, mais 3 livros, mod. 3.

Nº 99, do mesmo Juiz, comunicando ser de 62.995 o número de eleitores inscritos.

Nº 17, do Juiz Eleitoral da 9ª Zona (Curuçá), passando o recenseamento de mais 500 conjuntos de títulos.

Nº 18, do mesmo Juiz, comunicando que a inscrição

inscrições de eleitores atingiam a 5841, sendo 2.137 de Ma-  
rupanion e 3.704 de Curuca.

N.º 3830, do Sr. Secretário Geral do Estado, comunicando  
125 formulos de títulos eleitorais, em branco.

N.º 3830, do Sr. Secretário Geral do Estado, comunicando a  
nomeação de juizes suplentes para a comarca de  
Bragança.

N.º 3831, do Sr. Secretário Geral do Estado, comunicando  
a nomeação de juizes suplentes para a comarca de  
Bragança.

N.º 3833, do Sr. Secretário Geral do Estado, comunicando  
a nomeação de juizes suplentes para as comarcas de  
Loure, Leostaubal, Vigia e Bragança.

Telegramas:

Circular de 83-10-45, do Ministro Presidente do T. S. E., com  
instrução sobre o encerramento de inscrições, entrega de  
títulos, divisão dos juizes em seccões eleitorais e distribuição  
de eleitores pelas seccões.

Circular de 83-10-45, do Ministro Presidente do T. S. E., com  
instrução sobre o partido politico em face do registro  
definitivo, cujo prazo foi prorrogado até o dia 7 de novembro;  
solicitando informações a respeito do numerário necessario  
para as despesas com os eleitores; comunicando a remessa,  
via aerea, dos modelos adotados para a realização do  
eludido pleito e o proximo pagamento de sobra-gastos  
em função com o eleitorado efetivamente inscrito.

Circular de 83-10-45, do Ministro Presidente do T. S. E., re-  
ferente a estas providencias no sentido de se por forward,  
até o dia 30 de outubro, o numero exato de todos os processos  
de inscrições despachados pelos Juizes Eleitorais desta repub,  
por via telegraphica, sem prejuizo da remessa, via aerea,  
de um quadro demonstrativo do numero dos eleitores ins-

inscritos aos vários grupos desta circunscriçãõ.

N.º 1, do Juiz Eleitoral da 4.ª Zona (Coutinho), accusando o recebimento de mais 1.500 folhetos de títulos electoraes.

N.º 2, do Juiz Eleitoral da 5.ª Zona (S. João), communicando que foram inscritos 7.030 electores, incluindo 433 "ex-officio".

N.º 3, do Juiz Eleitoral da 6.ª Zona (S. João), communicando a inscriçãõ de 4.213 electores, sendo 2.744 de S. João e 1469 de Moji.

N.º 4, do mesmo Juiz, requeirando, com urgência, mais 1.500 folhetos de títulos electoraes.

N.º 5, do Juiz Eleitoral da 8.ª Zona (Vila), communicando que foram inscritos 3.863 electores, sendo 2.526 da Vila e 1.337 de S. Bartolomeu de Alvalde e informando ainda não haver recebido os 500 folhetos de títulos enviados pela Secretaria Regional.

N.º 6, do Juiz Eleitoral da 12.ª Zona (Cametã), communicando que foram inscritos 9.968 electores, sendo o ultimo Francisco Valente Igreja.

N.º 7, do Juiz Eleitoral da 14.ª Zona (Vila), communicando a inscriçãõ de 1952 electores, incluindo Maria Antonia Soares, Maria Davina e Possidonia Lopes Pereira, já fallecidos.

N.º 8, do Juiz Eleitoral da 15.ª Zona (Brevos), requeirando, com urgência, mais 3.500 folhos, mod. h.

N.º 9, do Dr. Edgar Machado de Mendonça, communicando que assumiu, a 23 do corrente, o exercicio do cargo de Juiz de Direito da comarca de Alameda e, consequentemente, as funcões de Juiz Eleitoral da 18.ª Zona.

N.º 10, do Juiz Eleitoral da 20.ª Zona (Moravia), communicando a inscriçãõ de 3.254 electores, sendo o ultimo Cassiano de Abreu.

N.º 11, do Juiz Eleitoral da 11.ª Zona (Guama), prestando es

esclarecimentos sobre o assunto do telegrama n.º 325, do T. R.

Hor., do Juiz Eleitoral da 19ª Jura (M. Alegre), informando ainda que recebeu os 500 formulos de títulos enviados pela Secretaria Regional e requisitando mais 120 formulos e 8.500 Echos, mod. N.º, de provincial, por via aerea.

- Distribuicao de autos -

Telegrama - consulta do Juiz Eleitoral da 19ª Jura (M. Alegre) - do Des. Lurcio Silveira.

Oficio - consulta do Prefeito Municipal de Maracá - do Juiz Lousa Maita.

Consulta do Partido Social Democratico (Secção de Paris) - do Juiz Ladi Duarte.

Recursos de indeferimento de qualificação - Recorrido, Antonio Costa Oliveira - Recorrido, o Juiz Eleitoral da 3ª Jura (Lance) - do Des. Lurcio Silveira.

Recursos de indeferimento de qualificação - Recorrido, Joao Batista Mendes - Recorrido, o Juiz Eleitoral da 3ª Jura (Lance) - do Juiz Lousa Maita.

- Entrega de autos -

Pelo Des. Lurcio Silveira - Processos de revisao de qualificação "ex-officio" dos servidores da Delegacia de Policia de Lance, do Juizo de Direito de Sq. Miroi, da Prefeitura Municipal de Sq. Miroi, do Ministerio Publico de Sq. Miroi, da Coletoria Estadual de Hoju e da Prefeitura de Hoju, e do Juiz Eleitoral da 22ª Jura (Cabido).

Pelo Juiz Lousa Maita - Processos de revisao de qualificação "ex-officio" dos servidores da Coletoria Estadual de Capaneua, do Destacamento de Coicao de Braganca, da Estacao de E. F. B. em Braganca, da Prefeitura Municipal de Braganca, da Estacao de E. F. B. em Tanari, do Departamento Estadual de Agricultura em Capaneua; de

de segurados do IAP dos comerciantes residentes em Capaneua (relações suplementar) e do IAP dos comerciantes residentes em Boragauca (relações suplementar); de servidores da Estação de E.F.B. em Capaneua (16ª Turma), da 14ª Turma da E.F.B. e dos Escalões Escoltos e Auxiliares de Boragauca.

Pelo Juiz Sadi Duarte - Processos de revisão de qualificação "ex-officio" do Juiz de Direito de Boragauca; de servidores da Zona Administrativa de Boragauca, da Delegacia de Polícia de Boragauca, do Magistério Estadual de Capaneua, do Campo de Sementes de Traucotua (Boragauca), da Colônia Agrícola "Canga de Anteneiro" (Boragauca); de segurados do IAP dos comerciantes residentes em Boragauca (relações suplementar); do Juiz Eleitoral da 14ª Zona (Vizja), da 15ª Turma da E.F.B. em Capaneua e da Estação de E.F.B. em Fontaneua e do Instituto "Lenta Terziúli" (Boragauca).

Pelo Juiz Pernambuco Filho - Processos de revisão de qualificação "ex-officio" de servidores do Grupo Escolar de Boragauca, do Ministério Público de Boragauca, da Prefeitura de Capaneua, da Prefeitura Municipal de Capaneua e da Delegacia de Polícia de Capaneua; de segurados do IAP dos comerciantes residentes em Boragauca; de servidores da Paucir do Brasil S/A em Boragauca, da 17ª Turma da E.F.B. em Boragauca, da Estação de E.F.B. em Capaneua, da Prefeitura Municipal de Boragauca (relações suplementar) e de revisões em Ordem dos Advogados do Brasil (Sub-Secção de Boragauca).

#### - Julgamento -

Cancelamento de qualificação "ex-officio" - Regueiramente, dr. Pedro de Castro Valente - Delator, o Sr. Luciano Silva - O Tribunal ordenou o cancelamento e a consequente exclusão do alistamento.

Cancelamento de qualificação "ex-officio" de Leão

Isaias Aluicio Pinto e José Batista Fontes, segurados do  
IAP do Comércio - Relator, o Des. Eurico Silva -  
O Tribunal ordenou o cancelamento e a consequente  
exclusão do alistamento.

Processos de revisão de qualificação "in officio" de  
servidores da Agência Postal Telegráfica de Ca-  
meté, do campo de Associações de Cameté, do campo  
de Associações de Baião, da Prefeitura de Baião e da firma  
J. A. Maclach (Baião) - Relator, o Des. Eurico Silva -  
O Tribunal ordenou o arquivamento, com ins-  
tuições.

Processos de revisão de qualificação "in officio" de  
servidores da Prefeitura Estadual de S. Caetano de Odivelas,  
dos Escolas Esfadas de S. Caetano de Odivelas, do Grupo  
Escolas de S. Caetano de Odivelas, da Prefeitura de Monte-  
Alto, da Prefeitura Federal de Baião, da Agência Postal  
Telegráfica de Baião, da Prefeitura Municipal de Mo-  
cayaba, do Magistério Público de Cameté e do STSP  
em Cameté; de associados da CTP dos Serviços Té-  
leco e Tele-Comunicações residentes em Cameté; de ser-  
vidores da Prefeitura de Alencastro, da Colônia Agrícola  
Nacional em Monte Alegre, da Agência Postal Telegrá-  
fica de Murumbau, do Magistério Público de Pomba,  
da Agência do Banco do Brasil em Proença, do  
Magistério Público de Monte Alegre e da Delegacia de  
Polícia de Alencastro; de segurados do IAP do Comércio  
residentes em M. Alegre (processos n. 29, 33, 37, 40, 44, 48,  
52, 56, 60, 64 e 68); de servidores da Delegacia de Polí-  
cia de Altamira, do Grupo Escolas de Altamira, do  
Juízo de Direito de Altamira e do STSP em Gurupi.  
Relator, o Juiz Lauro Malta - O Tribunal ordenou  
o arquivamento, com instruções.

Processo de revisão de qualificação "ex officio" dos servidores do Juízo de Direito de Cauetá - Relator, o Juiz Laurinda - O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Cancelamento de qualificação "ex officio" de Benedita Rodrigues Aires (B. Jau) - Relator, o Juiz Laurinda - O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, a fim de ser puerada aos autos a respectiva certidão de óbito.

Processo de revisão de qualificação "ex officio" do Juiz Eleitoral da 19ª Zona (M. Alegre) - Relator, o Juiz Laurinda - O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, a fim de o Juiz informar, em face da duplicidade de processos, se seu título eleitoral foi expedido pelo Juiz de Zona mais próxima e se recebeu o número de ordem da 19ª Zona, de acordo com as instruções transmitidas pelo T. R.

Processo de revisão de qualificação "ex officio" de servidores do IAP dos funcionários residentes em Monte Alegre (empregados dos empregos foi Antônio Pinheiro & Filho, José Maria da Silva, Jorge W. Ladeck, Henrique Vieira de Sousa, C. Gomes de Castro, Nagib Aflem, Feltes Polaro, Edison Passon, Antônio Aguiar, Santos & C.); de servidores da Delegacia de Polícia da Praviá, da Delegacia de Polícia de Monte Alegre, da Agência Postal Telegráfica de M. Alegre, da Prefeitura Municipal de M. Alegre, do Ministério Público de M. Alegre e do Juízo de Direito de M. Alegre; de procurador miserico na Ordem dos Advogados (Sub. Seccão de M. Alegre); de servidores da Prefeitura Municipal de Cauetá, do Ministério Público de Cauetá, do Paraná do Brasil S/A (Cauetá), da Prefeitura Federal de Cauetá, de servidores da Colônia 2-16, de Cauetá - Relator, o Juiz Sadi Duarte - O Tribunal ordenou o arquivar.

arguimento, com instrução.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" de servidores do IAP do Comendado residente em M. Alegre (empregados da empresa Mini-Canalante de Silo) - Relator, o Juiz Pernambuco Filho - O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que o juiz informe se a relação foi enviada por intermédio do Agente do IAP do Comendado.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" de servidores do Comandado de Polícia S. A. em Cameta - Relator, o Juiz Pernambuco Filho - O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que o juiz informe se a relação foi enviada por intermédio do CTP do Serviço Aéreo e Tele-Comunicações.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" de Delegacia de Polícia de Cameta (relação suplementar) - Relator, o Juiz Pernambuco Filho - O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que o juiz informe - quanto aos agentes de polícia - as datas de nomeação e prestação de afirmação e a autoridade que o nomeou.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" dos servidores da Delegacia de Polícia de Baião - Relator, o Juiz Pernambuco Filho - O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para coligar ao juiz e ao Comandante Geral de F. P. C. informações no sentido de se averiguar se o 2º sargento Eloy Lobato de Albuquerque, delegado de polícia de Baião, ainda pertence ao serviço ativo ou se já está reformado.

Processo de revisão de qualificação "ex officio" de servidores da Delegacia de Polícia de Sacramento - Relator, o Juiz Pernambuco Filho - O Tribunal resolveu suspender o julgamento em diligência, para o Juiz informar - frante aos agentes de polícia - as datas de nomeação e pontuações de afirmação e a autoridade que os nomeou.

Processo de revisão de qualificação "ex officio" dos camiv. sários vigilantes do Juizo de Honras de M. Alegre, de servidores do Grupo Escolar de M. Alegre, da Prefeitura Municipal de Almeida, da Prefeitura Municipal de Prainha, da Agência Postal Telegráfica de Prainha, do Magistério Público de Almeida, de segurados do IPTU dos Comercia- rios residentes em M. Alegre (empregados dos empresários Manoel Bento Lopes, J. M. Reis, Virgílio Pereira Gar- cia, José Maria da Silva, José Maria Santos, Manoel Laureiro, Afrânio de Almeida Luís, Virgílio Pereira Garcia, Francisco Martins Calad e Henrique Vieira de Sousa); de servidores da Prefeitura Estadual de Alta- mira, da Agência Postal Telegráfica de Altamira, da Estação Meteorológica de Altamira, da Prefeitura Municipal de Gurupá, do 6.º Distrito Sanitário (Bra- gança), da Est. Estação Experimental de I. A. N. em Cametá, do Magistério Público de Sacramento, da Delegacia de Polícia de Gurupá, da Prefeitura Municipal de S. Caetano de Odivelas, da Prefeitura de S. Caetano de Odivelas, da Prefeitura Estadual de Baião, do Magis- tério Público de Sacramento (relação suplementar) e da firma Matos Barros & Cia (Baião) - Relator, o Juiz Pernambuco Filho - O Tribunal ordenou o arqui- vamento, com instrução.

E, cada uma havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Lu, Copacabana, 15 de setembro, 1931.



Ata da 62.<sup>a</sup> sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

As onze e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Ex.<sup>os</sup> Srs. Desembargadores Manoel Maria Netto e Laurício Laureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, drs. Inácio de Sousa Costa, Lad. Mantenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o dr. Nataniel de Oliveira Melo, procurador regional, o jur. Desembargador presidente declarou aberta a sessão, à hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início ao trabalho na ordem seguinte:

— Expediente —

Ofícios:

N.<sup>o</sup> 3866, do dr. Secretário Geral do Estado, comunicando a nomeação de Juizes Suplentes para a comarca de Postoiçal.

N.<sup>o</sup> 100, do juiz Eleitoral da 1.<sup>a</sup> Jauz (Belém), requisitando material que especifica.

N.<sup>o</sup> 136, do juiz Eleitoral da 11.<sup>a</sup> Jauz (Guamá), Evolveado, por desnecessárias, das formulas de títulos eleitorais e requisitando novo suprimento de 1.000 folhas, mod. 4.

N.<sup>o</sup> 65, do juiz Eleitoral da 13.<sup>a</sup> Jauz (Bragança), enviando as planas de óbitos de maiores de 18 anos verificadas em Tramataua, Imbarai, Itapixuna, Quatipuru, Pucallava, Capaverde, Tucuruí e Hiraseloss, no período de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro (1.<sup>a</sup> quinzena).

N.<sup>o</sup> 66, do mesmo juiz, remetendo a relação de óbitos de maiores de 18 anos occorridos em Tramataua, em Setembro (2.<sup>a</sup> quinzena) e Outubro (1.<sup>a</sup> quinzena).

Of.<sup>o</sup>, de 24-10-45, da Agência de Bancos do Brasil (Belém),

(Bilem), informando os factos das quotas abertas a favor do T. R.

Telegramas:

N.º 24, do Juiz Eleitoral da 3.ª Zona (Louca), comunicando a inscriçãõ de 2.378 electores.

N.º 59, do Juiz Eleitoral da 4.ª Zona (Coutauroal), comunicando foram inscritos 5.051 electores.

N.º 61, do mesmo Juiz, accusando o recebimento da circular telegraphica n.º 330, do T. R.

N.º 62, do mesmo Juiz, accusando o recebimento da circular telegraphica n.º 336, do T. R.

N.º 10, do Juiz Eleitoral da 8.ª Zona (Vigia), refusingando a inscriçãõ de titulos electores.

N.º, do Juiz Eleitoral da 11.ª Zona (Guama) comunicando a inscriçãõ de 5.859 electores, assim distribuidos: Guama - 2199; Tritua - 1.254; Lapim - 1.205 e Casim - 1201.

N.º, do Juiz Eleitoral da 18.ª Zona (Attanica), accusando o recebimento de mais 1.000 formulas de titulos e 500 papeis de autuamentos.

N.º 18, do Juiz Eleitoral da 15.ª Zona (Brioso), comunicando a inscriçãõ de 4.660 electores, e informando que, após a divisãõ da Zona em secções, irã percorre-la em lãceda pã requisitada à Prefeitura local, a fim de fazer a entrega de titulos nos districtos e povoados mais distantes.

N.º 21, do Juiz Eleitoral da 20.ª Zona (Santarim), comunicando que foram inscritos 8.379 electores.

N.º 13, do Juiz Eleitoral da 22.ª Zona (Obido), comunicando a inscriçãõ de 5.097 electores.

N.º, do Juiz Preparador de Tãõ (22.ª Zona), comunicando nãõ haver occorrido, em Terra Santa, nenhum obito de maior de 18 annos, durante o abtãmẽto eleitoral.

N.º, do Sr. Oswaldo Piquete Soares, Subr de Povo

Novo Teubateua, comunicando que assumeu, a 26 de corrente, o exercicio dos funçoes de juiz Eleitoral da 5.<sup>a</sup> Jauz (T. Assu), a convocação do respectivo talor.

- Entrega de auto -

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" dos servidores da Prefeitura Federal de Nova (1.<sup>a</sup> Jauz) - do juiz Sadi Duarte.

- Entrega de auto -

Com acórdão assinado, foram entregues os seguintes autos:

Pelo Des. Jurcino Riba - Processos de revisão de qualificação "ex-officio" dos servidores da Agência Postal Telegráfica de Bogaçuca, da Agência da Capitania dos Portos em Bogaçuca, das Escolas Saladas e Auxiliares de Bogaçuca; de segurados do IPT do Comerciários residentes em Capaneema e do IPT do Comerciários residentes em Bogaçuca (relação suplementar); dos servidores da Agência Postal Telegráfica de Capaneema, da Agência Postal de Misasdoas, da Estação de E. F. B. em Capaneema (relação suplementar), da Estação de E. F. B. em Benjamin Constant, do Posto Sanitário de Ovarim, da Agência Postal Telegráfica de Juncetá, do Campo de Abitação de Juncetá, do Campo de Abitação de Baião, da Prefeitura de Baião e da firma J. A. Machado (Baião)

Pelo Des. Jurcino Silva - Cancelamento de qualificação "ex-officio" - Requerente: D. Pedro de Castro Caldeira (1.<sup>a</sup> Jauz).

Pelo juiz Laura Gaita - Cancelamento de qualificação "ex-officio" de Benedita Ramires Lima (6.<sup>a</sup> Jauz).

Pelo juiz Laura Gaita - Processos de revisão de qualificação "ex-officio" do juiz Eleitoral da 19.<sup>a</sup> Jauz

João (M. Alegre); dos servidores da Pretoria de Alencara, da Colônia Agrícola Nacional do Pará (M. Alegre), da Agência Postal Telegráfica de Aramanduba, do Magistério Público da Pracuha, do Magistério Municipal de M. Alegre, e da Delegacia de Polícia de Alencara; de segurados do IPT dos Comerciantes residentes em M. Alegre (empregados das empresas Luidelfo Lins de Oliveira, João Ferreira da Silva, Raimundo Margalho, Pereira & Lima, Humberto Polaro, Jorge Gantass & Filho, Severiano Silva, Manoel Loureiro, João Ferreira da Silva, Calisto & Sobrinho, Alfred Pinto Calisto & C<sup>ia</sup>); dos servidores da Delegacia de Polícia de Alencara, do Grupo Escolar de Alencara, do Juizo de Direito de Alencara do STSP em Gurupá, da Coletoria Estadual de S. Caetano de Odivelas, das Escolas Isoladas de S. Caetano de Odivelas, do Grupo Escolar de S. Caetano de Odivelas, da Agência do Banco do Brasil em Bragança da Pretoria de Moacaba, do Juizo de Direito de Cameta, do STSP em Cameta, da Coletoria Federal de Baião, da Agência Postal Telegráfica de Baião, do Magistério Público de Cameta (relação suplementar), da Prefeitura Municipal de Moacaba e de associados da CTP dos Serviços Aereos e Tele-Comunicações residentes em Cameta.

Pelo Juiz Sadi Duarte - Processos de revisão de qualificação "in officio" dos servidores da Justiça em M. Alegre, do Ministério Público de M. Alegre, da Prefeitura Municipal de M. Alegre, da Agência Postal Telegráfica de M. Alegre, da Delegacia de Polícia da Pracuha e da Delegacia de Polícia de M. Alegre; de provisionados inscritos no Ordem dos Advogados (Sub-Seccao de M. Alegre); de segurados do IPT dos Comerciantes residentes em Monte-

Mauro Alegre (empregados das empresas Santos & C., Antonio Aguiar, Fidélis Polaro, Edison Passon, Nagib Moleu, C. Gomes de Castro, Henrique Vieira de Sousa, José H. Tadeck, José Maria da Silva, José Antonio Pucheco & Filho); dos servidores da Coleção nº Federal de Curitiba, da Pauaí de Brasil S/A em Curitiba, da Prefeitura Municipal de Curitiba (relação de pleiteantes) e de pescadores da Colônia 2-16 de Curitiba.

Pelo Juiz Pernambuco Filho - Processos de prestação de qualificação "ex-officio" de servidores do funcionalismo de Vigorância de Maiores de M. Alegre, do Grupo Escolar de M. Alegre, da Prefeitura Municipal de Maricá, da Prefeitura Municipal de Curitiba, da Agência Postal Telefônica de Curitiba e do Magistério Público de Maricá; de separados do IAP dos funcionários residentes em M. Alegre (empregados das empresas Manuel Bento Lopes, J. M. Reis, Virgínia Pereira Garcia, José Maria da Silva, José Maria Santos, Manuel Laureiro, Francisco de Almeida Ruiz, Neri Cavalcanti da Silva, Virgínia Pereira Garcia, Francisco Parturo Calad e Henrique Vieira de Sousa); dos servidores da Coleção Estadual de Itaipava, do Post Meteorológico de Itaipava, da Prefeitura Municipal de Curitiba, da Delegacia de Polícia de Curitiba, da Prefeitura Municipal de S. Joaquin de Odorico, da Prefeitura de S. Joaquin de Odorico (relação de pleiteantes) e da Estação Rádio Telegráfica de Itaipava.

- Julgamento -

Ofício-consulta da Prefeitura Municipal de Maricá. Relator: Juiz Lauro Costa - Praticamente, o Tribunal resolveu não tomar conhecimento da consulta, de não ser a constituição de mesas eleitorais e da competência exclusiva do Juiz Eleitoral, estando, ademais, o assunto regulado expressamente pelo art. 63 da Lei Elei-

Eleitoral e pelo art. 17 das Instruções para os Eleitores (13.º E.º n.º 91, de 20-10-45).

Consulta do Partido Social Democrático (Secção de Paris) — Relator: Juiz Lad. Duarte — O Tribunal resolveu: 1.º) que é da competência do Juiz Eleitoral da Capital, que proibir o eleitor, a concessão de passagens, para estar em zona do interior da mesma circunscrição, para onde for e onde deverá permanecer o eleitor até o dia da eleição; 2.º) não caber direito ao Juiz Eleitoral da Capital para expedir passagens, desde que haja mais de uma zona na respectiva Capital.

Processos de prestação de juramentação de oficiais dos servidores do Magistério Público de Baião, da Prefeitura Municipal de Baião, da Agência Postal Telefônica de Viçosa, da Delegacia de Polícia de S. Baltazar de Odivelas, do Magistério Público de S. Castão de Odivelas, da Prefeitura Municipal de Altamira, do Banco de Crédito de Borrachos S.A. em Altamira, do Magistério Estadual de Altamira, do Magistério Público de Gurupi e do serviço eleitoral da 18.ª Zona (Altamira) — Relator: Juiz Lad. Duarte — O Tribunal ordenou o arquivamento, com instruções.

E, para mais haver a data, foi decretada a sessão. Eu, Escrivão Público, Secretário, Leoni a presente ata.

Manoel Marques Filho

Juiz de Direito

Miguel Fernandes Filho

Mary M

Ata da 63.<sup>a</sup> sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Ex.<sup>as</sup> Srs. Desembargadores Manoel Barroja Neto e Euríbio Laureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Drs. Francisco de Souza Costa, Sabi Mantenegro Duarte e Miguel Pimentel Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Dr. Joaquim de Oliveira Melo, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora reguimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram inicias as habilitações na ordem seguinte:

— Expediente —

Ofícios:

N.<sup>o</sup> 5.716, do Departamento das Municipalidades, apresentando a Funcionária Guineiros Lampari de Sousa, posta à disposição do T. R., pela Interventoria Federal.

N.<sup>o</sup> 104, do Juiz Eleitoral da 1.<sup>a</sup> Jaua (Belém), requirindo 10 caixas de ciffers, 1 caixa de papel com pasta e 8 caixas de foxes.

N.<sup>o</sup> 48, do Juiz Eleitoral da 16.<sup>a</sup> Jaua (Afuá), requirindo, com urgência, mais 100 fôrmas de livros eleitorais.

N.<sup>o</sup> 69, do mesmo Juiz, ausando o recebimento dos ofícios ns. 757/45 e 888/45 do T. R.

N.<sup>o</sup> 50, do mesmo Juiz, com as informações requiridas no telegrama ns 311, de 18-10-45, do T. R.

N.<sup>o</sup> 56, do Juiz Eleitoral da 17.<sup>a</sup> Jaua (Chaves), comunicando a miséria de 1.225 eleitores.

N.<sup>o</sup> 57, do mesmo Juiz, requirindo novo empreendimento de 1.000 livros, modelo B.

N.<sup>o</sup> 129, do Juiz Eleitoral da 19.<sup>a</sup> Jaua (M. Alegre), envi-

associando as 2<sup>as</sup> vias dos listos de qualificação "ex-officio"  
e retificando para 325 o número de cidadãos qualificados  
"ex-officio".

Nº 177, do mesmo juiz, comunicando a inscrição  
de 7408 eleitores, incluindo 325 "ex-officio", assentados  
tribuitos: M. Alegre, 1693; Pranta, 458 e Mucicaci,  
257.

Nº 176, do mesmo juiz, renovando o pedido de  
suprimento de 600 formulos de títulos eleitorais e  
7.500 fichas, mod. h.

Telegramas:

Circular de 27-10-45, do Ministro Presidente do T. S. E.,  
contendo instruções, que serão publicadas, na íntegra,  
no "Boletim Eleitoral".

Circular de 27-10-45, do Ministro Presidente do T. S. E.,  
com instruções, que serão editadas, na íntegra, no "Bole-  
tim Eleitoral".

Nº 16, do Juiz Eleitoral da 2<sup>a</sup> Zona (Araruama), comunicando  
a inscrição de 3.229 eleitores.

Nº 19, do Juiz Eleitoral da 15<sup>a</sup> Zona (Piraí), comunicando  
do as providências tomadas para a distribuição de tí-  
tulos nos distritos e povoados, a partir do dia 4 do cor-  
rente, e pousando o recebimento da circular telegráfica  
nº 336, do T. R.

Nº 88, do Juiz Eleitoral da 12<sup>a</sup> Zona (Cametá), comunicando  
o recebimento de mais 1.000 formulos de títulos eleitorais e  
um livro mod. 3 e reiterando o pedido da remessa de  
mais suprimento de 6.000 fichas, mod. h.

Nº 1, do Juiz Eleitoral da 19<sup>a</sup> Zona (M. Alegre), informan-  
do ainda não haver recebido os formulos de títulos envio-  
das pela Secretaria Regional e requisitando mais  
2.500 fichas, mod. h.

N. 21, do Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Abetetuba), comunicando a inscrição de 3690 eleitores.

- Destacamentos de Autos -

Telegrama - consulta do Juiz Eleitoral da 15ª Zona (Porecos) - do Juiz Pernambuco Filho.

- Entrega de Autos -

Pelo Des. Luciano Silva - Cancelamento de qualificações "ex-officio" de Izaias Almeida Pinto e José Roberto Lantier, separados do IPT dos funcionários (1ª Zona).

Pelo Juiz Lourenço - Ofício-consulta do Prefeito Municipal de Maracaná.

Pelo Juiz Lado Duarte - Consulta do Partido Social Democrático (Seção do Pora).

Pelo Juiz Lado Duarte - Processo de revisão de qualificações "ex-officio" dos servidores das Escolas Isoladas Estaduais de Altamira, da Prefeitura Municipal de Altamira, da Agência do Banco de Crédito da Barraeta S/A em Altamira; do escrivão eleitoral da 18ª Zona (Altamira); dos servidores do Magistério Estadual de Gurupá, da Agência Postal de S. Laetanus de Odivelas, da Delegacia de Polícia de S. Laetanus de Odivelas, das Escolas Isoladas de S. Laetanus de Odivelas (seção suplementar), do Magistério Público de Baião e da Prefeitura Municipal de Baião.

Pelo Juiz Pernambuco Filho - Processo de revisão de qualificações "ex-officio" dos servidores do Distrito Eleitoral (Barraeta), da Sub. Seção Experimental do I. A. N. em Cametá, da Barraeta do Pora S/A residentes em Cametá (seção suplementar), do Magistério Público de Cametá, da Escola Estadual de Baião, da Delegacia de Polícia de Baião, da

na firma de Manoel Barboza El. Lda (Baixos), da Dele-  
gação de Polícia de Lavetá, do Magistério Público  
de Lavetá (relação suplementar) e da Delegacia  
de Polícia de Lavetá (relação suplementar).

- Julgamentos -

Recurso de indeferimento de qualificação re-  
querida - Recorrente: João Brito Mendes - Recorrido:  
Juiz Eleitoral da 3ª Zona (Lousa) - Relator: Des.  
Eurcino Silva - Preliminarmente, o Tribunal re-  
solveu não conhecer do recurso.

Recurso de indeferimento de qualificação re-  
querida - Recorrente: Antônia Costa Oliveira -  
Recorrido: Juiz Eleitoral da 3ª Zona (Lousa) -  
Relator: Juiz Lousa Santa - Preliminarmente, o  
Tribunal resolveu não tomar conhecimento do  
recurso, uma vez que da decisão de fls. 8 não  
houve interposição de recurso, nos termos do art.  
35 do Reg. Int. dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio"  
de segurados do IAP dos Marítimos, residentes em  
Albuquerque - Relator: Juiz Sadi Duarte - O Tribunal  
ordenou o arquivamento, com instruções e sem  
prejuízo da exclusão dos eleitores Raimundo de  
Lousa Serra e Marcos de Oliveira Campos.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio"  
dos servidores da Prefeitura Municipal de Itararé - Re-  
lator: Juiz Sadi Duarte - Observadas as disposi-  
ções em vigor, o Tribunal ordenou o arquivamento.

Telegrama - Consulta do Juiz Eleitoral da 15ª  
Zona (Dreces) - Relator: Juiz Pernambuco Filho - O  
Tribunal resolveu: 1º) Que pode ser mesário o  
funcionário municipal efetivo, com mais de dez

Mary M

dez annos de exercicio; 2º) que o juiz supleante, somente no  
caso de sua nomeação, pode ser nomeado, embora não  
estaja em exercicio; 3º) que os officiaes do registro civil só  
alcançam estabilidade nos seus cargos, depois de dois annos  
de exercicio, se foram nomeados em virtude de concurso,  
ou após dez annos de exercicio, se nomeados interinamente.

Processos de revisão de qualificação "ex-officio" dos  
servidores da Prefeitura Municipal de Loure e da De-  
legacia de Policia de Loure - Rector: Juiz Pernambuco  
Dely - Observadas as disposições em vigor, o Tribunal  
ordenou o arquivamento.

Em face da communicação contida no telegrama  
nº 83, do Juiz Eleitoral da 14ª (Loure) e por  
proposta do Juiz Sabi Duarte, o Tribunal resolveu  
ordenar a exclusão dos eleitores Maria Antonia  
Lopes, Maria Xavier e Possidonia Lopes Pereira,  
em virtude de falecimento.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a  
sessão. Eu, o Juiz Presidente do Tribunal, e o Juiz  
Secretario, lavrei a  
presente ata.

Mary M  
Comiss. Sec.  
Ignacio de Almeida  
Juz. Sec.  
Miguel Pernambuco Filho  
Tribuna de Loure

Ata da 64ª sessão do Tribunal Regional  
Eleitoral do Pará.

No primeiro dia do mês de novembro do ano de mil  
novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, ca-  
pital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, pre-  
sentes os Exm<sup>tes</sup> Srs. Desembargadores Manuel Marquetti  
e Eurico Laureiro de Lira, presidente e vice-presidente  
do Tribunal Regional Eleitoral, drs. Francis de Lacerda  
Maita, Ladi Mantenegro Duarte e Miguel Cuambuco  
Lillo, juizes do mesmo Tribunal, e o dr. Antunes  
de Oliveira Melo, procurador regional, o Sr. Desembar-  
gador presidente declarou aberta a sessão, a hora  
requerida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram  
iniciados os trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Offícios:

N.º 108, do Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Belém), reque-  
rindo material, que especifica.

N.º 109, do mesmo Juiz, requisitando 4.000 formulários de  
titulos eleitorais, por falta do pedido feito no officio  
n.º 97.

N.º 110, do mesmo Juiz, requisitando mais 3 livros mod. 3.  
A.º, do Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Costa Azul), enviando  
a relação de obitos de maiores de 18 annos occorridos em  
Barapari, entre 16 de junho e 2 de outubro ultimos.

A.º, do Juiz Preparador de Posto de Hoje, comunicando  
a nomeação de João Anísio Quaresma para escrivão.

A.º, do Juiz Eleitoral da 22ª Zona (Obidos), remetendo  
a relação de obitos de maiores de 18 annos perijicados em  
sede da comarca, de 16 de junho a 10 de outubro.

Telegramas:

## Telegramas:

N.º 1, de 30-10-45, do Ministro Waldemar Falcao, comunicando haver assumido as funcoes de Presidente do T. S. B., e fazendo um apelo a todos os presidentes e membros dos T. R., e a todos os juizes e serventuarios eleitorais do Pais, no sentido de continuarem no exercicio de suas funcoes, sem nenhuma solucao de continuidade de em suas atividades, adotando todas as providencias que se tomarem necessarias junto as autoridades competentes a fim de que a 2 de dezembro se realizem as eleicoes livres e honestas que toda a nacao Brasileira tem o direito de esperar se efetivem nesse dia.

N.º 2, do Juiz Eleitoral da 6.ª Jura (Luziânia), comunicando a divisao da Jura em 23 seccoes eleitorais e a nomeacao dos respectivos Mesas Eleitorais.

N.º 25, do mesmo Juiz, requisitando nos exemplares de 23 formulos de titulos eleitorais.

N.º 42, do Juiz Eleitoral da 12.ª Jura (Camaçari), comunicando a solucao, por desnecessarias, de 2.500 formulos de titulos eleitorais e de 1 livro de inscricao.

N.º 56, do Juiz Eleitoral da 13.ª Jura (Bragança), comunicando a inscricao de 8.773 eleitores, inclusive 642 qualificados "suofructuários".

N.º 57, do mesmo Juiz, requisitando nos exemplares de 6.000 formulos de titulos eleitorais.

N.º 1, do Juiz Eleitoral da 18.ª Jura (Altamira), comunicando a inscricao de 1.743 eleitores, sendo 720 em Altamira, 325 em Porto de Moz e 698 em Gurupá.

N.º 2, do Juiz Eleitoral da 19.ª Jura (It. Alegre), comunicando a recebimento de 500 formulos de titulos eleitorais.

N.º 45, do Juiz Eleitoral da 20.ª Jura (Oribá), comunicando a recebimento de mais 1.500 formulos de titulos eleitorais.

eleitorais e 7.000 caps de autuamentos e requisitando uros  
supplementos de 3.000 fichas, mod. 4.

N.º 51, do Juiz Eleitoral da 23.ª Jaua (Marabá), comu-  
nicando ainda não haver recebido as Coos Formullos  
de Fichas e as Coos fichas mod. 4, que o T.R. man-  
dou transferir da 24.ª Jaua (Canc. de Itaquaiá).

N.º 57, do mesmo Juiz, comunicando a presença  
de 238 eleitores na 24.ª Jaua (Canc. de Itaquaiá).

N.º 36, do Juiz Eleitoral da 10.ª Jaua (Quana), co-  
municando a divisão da Jaua em 10 seccões eleitorais,  
a distribuição dos eleitores pelos seccões e a cons-  
tituição das respectivas Mesas Eleitorais.

#### - Distribuição de Autos -

Cancellamento de qualificação "ex-officio" de Cou-  
zeira Carmo da Santos (4.ª Jaua) - Ao Juiz Lodi  
Duarte.

Cancellamento de qualificação "ex-officio" - Repre-  
sente: Sr. José Porfírio de Miranda Neto (18.ª Jaua) -  
Ao Juiz Pernambuco Filho.

#### - Parte Administrativa -

Em nome do T. R., o Des. Eurcino Silva <sup>por sua designação</sup> enun-  
ciou-se como o presidente Des. Maria Neto (para  
Intervento Federal nos Estados, exaltando as qua-  
lidades morais de cidadão e magistrado do novo Chefe  
do Estado, para salientar, por isso, o acerto dessa es-  
colha de todo ponto merecida. O orador concluiu  
formulando votos, de absoluto êxito ao Des. Maria Neto  
na árdua missão que lhe foi em boa hora confiada  
e manifestando o sincero propósito da melhor cola-  
boração do T. R. para com a sua administração.

O dr. Antunes Melo, procurador regional, enun-  
ciando o atributo moral do novo Chefe do Poder

Poder Executivo, em nome do Ministério Público, associando-se à homenagem de que fora intérprete o Des. Eurcúcio Silva. Agradecimento a homenagem que acabara de receber, o Sr. Marjã Netto aproveitou o ensejo para manifestar seus agradecimentos aos Juizes do Tribunal, as Provas por Regional e aos funcionários da Secretaria Legislativa pela valiosa colaboração que lhe prestaram durante o tempo em que presidiu o T. R., afirmando, por fim, que com o governo daria todo o seu apoio no sentido de tornar eficiente o alistamento para a realização livre e honesta do pleito de 2 de dezembro.

— Entrega de Autos —

Pelo Des. Eurcúcio Silva — Telegrama-consulta da 19ª Jura (M. Alegre).

Pelo Des. Eurcúcio Silva — Recurso de indeferimento de qualificação requerida — Recorrente: João Brito Mendes — Recorrido: Juiz Eleitoral da 3ª Jura (Laje).

Pelo Juiz Lousa Facta — Recurso de indeferimento de qualificação requerida — Recorrente: Antônia Costa Oliveira — Recorrido: Juiz Eleitoral da 3ª Jura (Laje).

Pelo Juiz Sadi Duarte — Processo de revisão de qualificação "ex-officio" de segurado do IPT do Maritímo residente em Aleguer.

Pelo Juiz Pernambuco Filho — Telegrama-consulta do Juiz Eleitoral da 15ª Jura (Dreves).

Pelo Juiz Pernambuco Filho — Processo de revisão de qualificação "ex-officio" do Juizo de Direito de Laje e da Prefeitura Municipal de Laje.

— Julgamentos —

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" do Juiz Eleitoral da 17ª Jura (Chaves) — Relator: Juiz

11. 10. 18  
Juiz Ladi Duarte - O Tribunal resolveu mandar seja preenchida uma formula com a assinatura do Juiz Eleitoral da 16ª Jura (Aqui) e remetida ao Juiz Eleitoral da 17ª Jura (Chacos), a fim de tomar o numero de ordem dos electores da mesma Jura.

O Des. Luciano Silva apresentou uma indicação para a constituição das Juntas Eleitorais, a qual - posta em discussão - foi aprovada com o voto de restrição do Juiz Ladi Duarte, quanto à constituição da 3ª Junta Eleitoral (1ª Jura).

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Foi resolvida a expressão "por sua designação" intercalada a fls. 41 verso. Eu, Lofare José, Secretário, lavrei a presente ata.

Luciano Silva  
Ignacio de Saldanha  
José Lofare  
Niquel Remanancia  
Supranio

Ata da 65<sup>a</sup> sessão do Tribunal Regional  
Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Desembargador Eurcino Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, drs. Lucas de Sousa Afaide, Sabi Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o dr. Antânio de Oliveira Melo, procurador regional, o sus. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às quinze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na ordem seguinte:

Expediente -

Ofícios:

N.º 137, do Juiz Eleitoral da 11<sup>a</sup> Zona (Guamá), remeteu o auto de qualificação "ex officio" do funcionário da Pretoria de Ourem.

N.º 13, do Juiz Eleitoral da 23<sup>a</sup> Zona (Marabá), enviando os atestados de frequência de outubro último.

N.º 27, do Juiz Eleitoral da 5<sup>a</sup> Zona (Sq. Assi), remeteu novo auto de qualificação "ex officio".

Telegramas:

N.º 1, do Juiz Eleitoral da 5<sup>a</sup> Zona (Sq. Assi), solicitando a remessa urgente de 5.000 fichos mod. 4 e um livro de qualificação, e comunicando a dispensa do auxiliar Americo Germano Pinheiro e a requisição dos senhores Clelia Palle Apatos e Regede Henrique para auxiliarem no cartório eleitoral.

N.º 24, do Juiz Eleitoral da 6<sup>a</sup> Zona (Sq. Mico), para a informação requisitada no telegrama - circular no 344, do T.R.

Nº 26, do mesmo Juiz, requisitando para os Officos Receptores o material que especifica.

Nº 27, do Juiz Eleitoral da 7ª Zona (Abatubá), retificando para 3.691 o numero de eleitores inscitos.

Nº 28, do Juiz Eleitoral da 18ª Zona (Cauetá), com a informação requisitada no telegrama nº 343, do T. R.

Nº 29, do Juiz Eleitoral da 15ª Zona (Pires), comunicando a nomeação dos Officos Receptores das 26 seccões em que foi dividida a Zona e solicitando providencias no sentido de ser-lhe facilitado um transporte para fazer a entrega de titulos nos distritos e pontos mais distantes, pois até agora a Prefeitura de Pires ainda não solucionou o caso da requisicao de uma lauda para afeite Juiz.

Nº 30, do Juiz Eleitoral da 20ª Zona (Laurian), comunicando a divisao da Zona em 35 seccões eleitorais.

Nº 31, do Juiz Eleitoral da 10ª Zona (Yanaú), comunicando a nomeação dos Officos Receptores.

Nº 32, do Juiz Eleitoral da 15ª Zona (Pires), requisitando, com urgência, novos exemplares de livros e formulários de titulos eleitorais.

- Distribuição de Autos -

Processo de revisao de qualificação "in-officio" dos servidores da Prefeitura de Cardeão - do Juiz Luiz Duarte.

Processo de revisao de qualificação "in-officio" dos servidores da Agência do Banco do Brasil em Itapetininga, da Prefeitura de Salvadorópolis e da Agência Po-

May 11/11

Postal Telegrafica de Saluopolo - Ao Juiz Tausa Horta.

Processos de revisão de qualificações "n. offiis" de segurados do ITP dos comerciantes residentes em Sq. Uoni (empregados da empresa "União S. Francisco") e dos servidores do Farel de Saluopolo - Ao Juiz Ladi Duarte

Processos de revisão de qualificações "n. offiis" dos servidores do Grupo Escolar de Sq. Uoni e da Colônia Estadual de Saluopolo e de segurados do ITP dos comerciantes residentes em Sq. Uoni (empregados da empresa "União S. Francisco") - Ao Juiz Pernambuco Filho.

- Julgamentos -

Processos de revisão de qualificações "n. offiis" dos servidores da Faculdade Experimental de Ciências "São Salvador" (Louise) - Relator: Des. Lucius Silva - Observado as disposições em vigor, o Tribunal ordena o arquivamento.

Processos de revisão de qualificações "n. offiis" dos servidores da Agência Postal Telegrafica de Mocajuba - Relator: Des. Lucius Silva - O Tribunal ordena o arquivamento, com instâncias e sem prejuizo da exclusão do eleito João Junior, por ser menor de 18 anos.

Processos de revisão de qualificações "n. offiis" de segurados do ITP dos comerciantes residentes em M. Alegre (empregados dos empresas Marfuis & Pessoa, Ito e Santos & C.); dos servidores do SEEP em Altavieira, da Prefeitura de Gurupá, da Colônia Federal de Altavieira, da Colônia Federal de Gurupá, da Prefeitura de S. Caetano de Odeado (relação suplementar), da Colônia Estadual de Bragança e da Colônia Federal de Mocajuba.

M. J. P. 100  
Mocajoba — Relator: Des. Jurcino Silva — O Tribunal  
ordena o arquivamento, com instrução.

Processo de peçoas de qualificação "ex-officio" — Prisão  
dos servidores da Prefeitura Municipal de Ararua.

Relator: Juiz Pernambuco Filho — O Tribunal  
ordena o arquivamento, com instrução.

Cancelamento de qualificação "ex-officio" — Requi-  
sante: Dr. José Porfírio de Miranda Neto — Relator:  
Juiz Pernambuco Filho — O Tribunal ordena o  
cancelamento da primeira qualificação, fazendo  
se a necessária comunicação ao Juiz Eleitoral  
na 1ª Zona (Belem).

Assim

Juiz de Direito

José Venâncio

Miguel Pernambuco Filho

H. J. P. 100

Ata de 66<sup>a</sup> sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exm.<sup>os</sup> Sr. Dezenbargadores Leucino Loureiro da Silva, presidente, do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Torácio de Sousa Moita, Sadi Monte negro Duarte e Miguel Perambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal e o Sr. Antônimo de Oliveira Melo, procurador regional, o Sr. Dezenbargador presidente declarou aberta a sessão, a' hora regimentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior durante cinco aos trabalhos na ordem seguinte:

Expediente:

Ofícios:

n<sup>o</sup> 519, do dezenbargador presidente do Tribunal de Apelação do Estado acusando o recebimento da comunicação contida no officio n<sup>o</sup> 994/45.

n<sup>o</sup> 73, do juiz Eleitoral da 4<sup>a</sup> Zona - Bastauzal remetendo a 2<sup>a</sup> Via da lista de qualificação ao officio dos peritos da Delegacia de Policia de Bastauzal.

n<sup>o</sup> 18, do juiz Eleitoral da 2<sup>a</sup> Zona - Curuçá - acompanhada de copia autentica da organisação das mesas receptoras, comunicando a remessa dos listões dos eleitores e acusando o recebimento de 600 formulários de titulos electorais.

n<sup>o</sup> 67, do juiz Eleitoral da 13<sup>a</sup> Zona - Bragança - remetendo, informado, o processo de qualificação ao officio, do juiz de Direito de Bragança.

n<sup>o</sup> 70, do mesmo juiz, acusando o recebimento de 150 formulários de titulos electorais e requisitando novo

M. J. M.

suprimento de 220 fichas mod. 4.

nº 24, do Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Conceição de Araguaia, restituindo, por devolução a rrs, 200 eapas de auto aumento e 2. Talão-recibos, modelo 2 e acusando a remessa de 600 formulões de títulos e 600 fichas modelo 4, para a 2ª Zona - Maranhá.

nº 99, do Juiz Eleitoral da 3ª Zona - Lore - acusando o recebimento de material enviado com o ofício 936/45 do Tribunal Regional.

nº 98, do mesmo Juiz remetendo as relações de obitos de maiores de 18 anos ocorridos em Lore, Salvaterra e Condessa.

Telegramas:

Numero, de 3-11-45, do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando haver sido ordenado, naquela data, o registro definitivo da União Democrática Nacional.

nº 68, do Juiz Eleitoral da 4ª Zona - Castanhal, comunicando a divisão da Zona em 10 seções eleitorais, sendo 9 em Castanhal, 1 em João Coelho, 1 em Anhangá e 1 em Im Langapi, e a prosima remessa dos nomes dos presidentes e mesarios, assim como da cópia autenticada dos listões de distribuição do eleitorado.

nº 1º, do Juiz Eleitoral da 5ª Zona - Igarapé Mui, comunicando a divisão da Zona em 27 seções eleitorais.

nº 23, do Juiz Eleitoral da 7ª Zona - Abateulha - comunicando a divisão da Zona em dezesseis seções eleitorais, nomeação das mesas receptoras e distribuição do eleitorado.

nº 1º, do Juiz Eleitoral da 11ª Zona - Guama - comunicando a divisão da Zona em 23 seções eleitorais e constituição das respectivas Mesas Receptoras.

Sp. do mesmo Juiz corrigindo o nome de um mesario da 2ª seção de Fátima, para José Henrique dos Reis Filho.

nº 65, do Juiz Eleitoral da 13ª Zona - Bragança - comunicando a divisão da zona em 37 seções eleitorais.

nº 44, do Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Marabá - comunicando a divisão da zona em 13 seções eleitorais.

Sp. do Juiz Eleitoral da 15ª Zona - Breves - comunicando a criação de mais uma seção eleitoral no município de Portel.

nº 60, do Juiz Eleitoral da 22ª Zona - Obidos - comunicando a divisão da zona em 21 seções.

nº 43, do Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Marabá - acusando o recebimento de 600 formulários de títulos e 600 fichas modelo 4, transferidas da 24ª Zona.

nº 46, do Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Marabá - comunicando a nomeação da mesa receptora da única seção eleitoral da 24ª Zona - Com. de Bragança.

#### Distribuição de autos

Pedido de registro definitivo do Diretório Estadual do Partido Social Democrático (Seção de Pará) - do Juiz Dr. Louisa Orvilló.

Pedido de registro da Direção Estadual da União Democrática Nacional (Seção de Pará) do Juiz Dr. Lade Duarte.

#### Entrega de autos

Dr. Lade Duarte - Autos de qualificação ex-officio dos funcionários da Prefeitura de Ourém, e do Juiz Eleitoral da 17ª Zona - Obidos.

#### Julgamentos

Tomando conhecimento do requerimento de P. Álvaro Parotoga Pinheiro, auxiliar do Juiz Eleitoral da 1ª Zona.

M. J. M.

Belém - pedido em afastamento, até 30 de corrente, das funções de juiz da 2ª Vara Civil, desta Capital. O Tribunal deferiu esse pedido determinando a devida comunicação ao Excmº Sr. Deputado Bargas do Presidente do Tribunal de Apelação.

Processos de revisão de qualificação ex officio dos funcionários da Agência Postal Telegrafica de Igarapé do Açu; da Justiça de Salinas e da Polícia Civil de Timbeteia - Relator juiz Inácio Moreira. O Tribunal ordenou o arquivamento, com instrução. No processo de revisão de qualificação ex officio dos funcionários do Banco do Brasil em Igarapé do Açu - Relator Sr. Inácio Moreira. O Tribunal resolveu pelo arquivamento com ressalva de Baunundo Girard de Barros por ter sido eleito com infração do que dispõe a letra b) do artº 3º da lei eleitoral.

Comunicação do juiz eleitoral da 4ª Zona - bastião Cal - sobre duplicidade da inscrição ex officio da professora e funcionária harmonia dos Santos - Relator Sr. Lado Duarte. O Tribunal resolveu excluir do alistamento da 4ª Zona o nome da citada professora, fazendo-se a necessária comunicação ao juiz respectivo.

Processos de revisão de qualificação ex officio dos funcionários e trabalhadores da Panair do Brasil S/A, com exercício no aeroporto de Cametá - Relator Sr. Lado Duarte. O Tribunal resolveu excluir do alistamento os três relacionados, por terem sido inscritos com infração do disposto no artº 2º da lei eleitoral.

Processos de revisão de qualificação ex officio dos funcionários do Terno de Curum; dos segurados do T. A. C. dos Comerciantes em Igarapé do Açu e dos funcionários do farol de Salinas - Relator Sr. Lado Duarte.

O Tribunal ordenou o arquivamento, com instruções. Processo de revisão de qualificação em officio dos professores do Grupo Escolar de Igarapé Assi - Relator Dr. Piruambuco Filho - O Tribunal ordenou o arquivamento, mandando devolver com urgencia, ao juiz eleitoral respectivo, o titulo da alistanda Maria de Ctra ujo Matos, apois de aguardar seja esgotado o prazo previsto em lei para sua entrega.

Processo de revisão de qualificação em officio dos trabalhadores do Engenho S. Francisco - Relator Dr. Piruambuco Filho - O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para que o juiz informe se a relação for enviada por intermédio do T. P. do Industriarios, porquanto esta não veio autenticada pelo representante do municipio do Instituto, como determinam as Instruções.

Processo de qualificação em officio dos funcionarios da Colônia Estadual em Tabuapólis e segurado do T. P. dos Comercarios em Monte Alegre - Relator Dr. Piruambuco Filho - O Tribunal ordenou o arquivamento, sendo que, quanto ao primeiro, com instruções. Comada mais lavando a tratar, em Manuel Joaquim Prado Filho, secretario lavrei a presente ata.

Luiz de Jesus  
 Luiz de Jesus  
 Miguel Romão  
 Antonio Lucc

Ata da 67ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

No oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exm<sup>os</sup> Sr<sup>s</sup> Dezenbargador Curioso Loureiro da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, dr<sup>s</sup> Inacio de Sousa Moreira, Sadi Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal e o dr. Antonio de Oliveira Melo, procurador regional, o seu Sr Dezenbargador presidente declarou aberta a sessão à hora regimentar.

Leida e aprovada a ata da sessão anterior, deram inicio aos trabalhos na ordem seguinte:

Espe dieute:

Ofícios: 9° 115.- do juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém - comunicando ter concedido palavra ao cidadão Theobaldo Gonçalves Pereira.

9° 3797, do Chefe da Secretaria do Tribunal Eleitoral do Distrito Federal, remetendo o título eleitoral do cidadão Elpidio Alves Chaves.

9° 33, do Oficial do Registro Civil desta Capital (3° distrito) remetendo lista de obitos de maiores de 18 anos.

9° 1339, do Prefeito Municipal de Belém, acusando o recebimento do officio 933/45, deste Tribunal.

Telegramas:

S/n<sup>o</sup>, do juiz Eleitoral de Santarém agradecendo a comunicação de posse e congratulando-se com esta Presidencia por este evento.

S/n<sup>o</sup>, do Presidente do Tribunal Superior solicitando informações sobre o numero de inscitos nesta Re-

gião e confecção de material para as eleições.

nº 64, do juiz eleitoral de Castanhal acusando o recebimento do telegrama desta Presidência com instruções sobre distribuição de eleitores e entrega de títulos.

nº 15, do juiz eleitoral da Vigia comunicando a divisão da zona em seções eleitorais.

nº 45, do juiz eleitoral da 23 Zona - Marabá - comunicando a constituição de uma única seção em Conceição de Araguaia.

nº 26, do juiz eleitoral de Breves, agradeceu à comunicação sobre a posse de Presidente deste Tribunal e congratulou-se por esse evento.

nº 27 Do juiz eleitoral de Breves acusando o recebimento das circulares 374 e 379 e comunicando a divisão da zona em 26 seções eleitorais.

nº 28, do mesmo juiz informando o motivo da falta de formulas de títulos eleitorais.

nº 49, do juiz eleitoral de Canelária comunicando a remessa de 2000 títulos em branco.

nº 36, do juiz eleitoral de Santarém atestando o exercício dos escrivães e auxiliares no mês de Outubro.

nº 41, do juiz eleitoral de Santarém comunicando a divisão da zona em 31 seções no município de Santarém e quatro em Itaituba.

nº 25, do juiz eleitoral de Vigem, comunicando a divisão da zona em nove seções eleitorais.

nº 38, do juiz eleitoral de Alenquer comunicando a divisão da zona em dez seções eleitorais.

nº 179, do Sr Luiz Fernando Ribeiro amparando esta Presidência por sua investidura.

Sr do Escmº Sr Presidente do T. S. E. comunicando Laver sido ordenado o registro definitivo do Partido

Republicano.

Sp. de mesmo, communicando Laver sido ordenado o registro definitivo do Partido Popular Socialista.

### Distribuição de autos

De consulta do juiz eleitoral da 7ª Zona - Abaetetuba, ao Juiz Dr Pernambuco Filho; pedido de regularização de inscrição, ao desembargador Eurcino Silva; recurso contra distribuição de eleitores - recorrente: Benedito Oscar Paes e recorrido o juiz eleitoral da 11ª Zona Guamaá, ao Dr Procurador Regional e recurso contra distribuição de eleitores em que é recorrente Saíd Raif Daibes Hamouche e recorrido o juiz eleitoral da 11ª Zona Guamaá, ao Dr Procurador Regional.

### Entrega de autos

Pelo de Louisa Moita: - Autos de qualificação ex officio dos funcionarios da Policia Civil de Nova Timbetea, da Justica do Trabalho de Saluópolis, da Agencia Postal Telegrafica de Saluópolis e da Agencia do Banco do Brasil em Igarapé Assu.

Pelo de Ladi Duarte: Autos de qualificação ex officio do Juiz de Direito da Comarca de Bragança, dos funcionarios do farol de Saluópolis, da Pau do Brasil S/A em Cametá, dos segurados do I.P. do Comerciaris em Igarapé Assu e o de cancelamento de qualificação ex officio de Louieca Barmona dos Santos.

Pelo de Pernambuco Filho: Autos de qualificação ex officio dos segurados do I.P. do Comerciaris em Monte Alegre e Igarapé Assu e dos funcionarios da Coletoria Estadual de Saluópolis e Grupo Escolar de Igarapé Assu.

### Julgamentos

Por proposta do Escm<sup>o</sup> Sr. Desembargador Presidente o Tribunal resolveu endereçar aos Escm<sup>os</sup> Srs. Ministros Edgar Costa e Antonio Carlos Lafayete de Abreu de, telegramas de congratulações pelas suas investiduras no cargo de Ministros do Egregio Supremo Tribunal Federal.

Processos de revisão de qualificação ex officio do Juiz Eleitoral de Monte Alegre e dos servidores da Justiça de Cametá. - Relator Dr. Lousa Moita. - O Tribunal ordenou o arquivamento.

Processo de revisão de qualificação ex officio dos funcionários da Justiça da Vigia. Relator Dr. Lousa Moita. O Tribunal resolveu solicitar ao juiz esclarecimento sobre a numeração dada em seu título si pertencente à 8<sup>a</sup> Zona ou à 4<sup>a</sup> Zona.

● Processo de Registro do Diretório Estadual da União Democrática Nacional. Relator Dr. Sadi Duarte. O Tribunal ordenou o registro.

Processo de revisão de qualificação ex officio dos funcionários da Justiça de Bragança. Relator Dr. Sadi Duarte. O Tribunal ordenou o arquivamento.

Processo de revisão de qualificação ex officio dos funcionários do Aeroporto da Pauair do Brasil S/A. em Cametá. - Relator Dr. Peruambuco Filho. - O Tribunal resolveu pela exclusão de todos os relacionados com o voto recebido do relator, sendo designado o Dr. Sadi Duarte para lavrar o Acórdão. Em Mrazny 27. Set. lavra a presente ata. Cumim Salvo S.

Ignacio de Paula Filho  
 Sadi Duarte  
 Miguel Pernambuco Filho  
 Inácio de Paula Filho

Ata da 68ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Em dez dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excm<sup>o</sup> Sr. Deputado Leucino Loureiro da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, drs. Inácio de Sousa Mouta, Ladi Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal e o dr. Antônio de Oliveira Melo, procurador regional, o seu Sr. Deputado Presidente declarou aberta a sessão à hora regimentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior dando início aos trabalhos na ordem seguinte:

Expediente:

Ofícios n.º 1936, do Diretor dos Correios e Telégrafos comunicando o recebimento do ofício de comunicação de posse desta Presidência.

n.º 234, do G. C. da 1ª Zona aérea, acusando o recebimento do ofício de comunicação de posse desta Presidência e congratulando-se por esse evento.

n.º 662, do Diretor de Serviços de Águas, apresentando o escrivão classe II, Aurelio Bazarri dos Santos para prestar serviços neste Tribunal.

n.º do Inspector da Guarda Civil apresentando dois guardas para os serviços da Secretaria deste Tribunal.

n.º 3979, da Secretaria Geral do Estado comunicando ter assumido o cargo de Secretário Geral o dr. Daniel Coelho de Sousa.

n.º 3951, da Secretaria Geral do Estado, comunicando a nomeação de suplente de Juiz no Mosqueiro.

n.º 3976, da Secretaria Geral do Estado, comunicando a

designação de quatro funcionarios para prestarem serviços neste Tribunal.

Nº 527, do Exmº Sr Presidente do Tribunal de Apelação, acusando o recebimento do officio 10.17/45, deste Tribunal. S/o do juiz Eleitoral da 8ª Zona, remetendo a copia dos editais sobre a divisão da zona em seções eleitorais.

Nº 3982, do diretor da Secretaria Geral do Estado, comunicando a nomeação do Sr Edgar Sousa Franco, para exercer as funções de Diretor do Departamento de Finanças.

Nº 29, do juiz Eleitoral da 5ª Zona, remetendo as relações das seções eleitorais e nomes dos mesarios designados para constituirem as mesas receptoras.

Nº 30, do juiz Preparador de Acrem comunicando ter requisitado ao Prefeito local o funcionario Raimundo Eugenio Penafort.

Nº 2489, do comandante do 34 Btl de Caçadores, solicitando informações sobre a possibilidade da renuncia do titulo eleitoral do 1º Ten. Alcindo Pereira Neves, inscrito no Estado do Amazonas, para esta 1ª Zona - Belém.

Nº 5, do Pretor de Itacará, pedindo providencias para a entrega das chaves do Cartório do Registro Civil por parte de José Coelho de Oliveira.

Nº 19, do juiz Eleitoral da 9ª Zona, comunicando a substituição dos mesarios de varias seções eleitorais.

Nº 20, do juiz Eleitoral da 9ª Zona, remetendo seu certificado de exercicio referente ao mês de Outubro ultimo.

S/o do official do Registro Civil de Bragança, remetendo as relações de obitos de maiores de 18 annos, verificadas naquelle districto.

111  
n.º 40/5, da Secretaria Geral do Estado acusando e agradeceu a remessa do officio n.º 992, deste Tribunal.

n.º 3969, do Exm.º Sr. Interventor do Estado comunicando a sua posse naquelle cargo.

Telegramas:

n.º 1, do Pretor de Conceição de Araguaia, consultando como proceder para a entrega dos titulos aos funcionarios do Cartorio.

n.º 13, do Juiz Eleitoral de Alenquer respondendo o telegrama n.º 376, deste Tribunal.

n.º 4/5, do mesmo Juiz, apresentando felicitações pela posse desta Presidencia.

n.º 7, do Juiz Eleitoral de Castanhal, accusando o recebimento da circular sobre registro definitivo da U. D. N.

n.º 12, do mesmo Juiz, accusando recebimento da circular sobre os registros definitivos do Partido Republicano e do Partido Popular Lidoalista.

n.º 29, do Juiz Eleitoral de Breves comunicando a distribuição dos eleitores pelas seções eleitorais.

n.º 40, do Juiz Eleitoral de Itauçuã, solicitando providencias para a remessa de material para as eleições.

n.º 51, do Juiz Eleitoral de Cametá, comunicando a divisão da zona em 32 seções na sede, 4 em Brocasuba e 5 em Baião.

n.º 47, do Juiz Eleitoral de Marabá, comunicando que seguirá em diligencia a diversos logares daquelle zona a fim de proceder a entrega de titulos eleitorais e consultando por onde deve correr a despesa com a condução.

n.º 25, do Juiz Eleitoral de Abatubá consultando se ha modelos especiais para gabinetes indesejáveis.

n.º 19, do Juiz Eleitoral de Arariuna, comunicando a cria-

caso de mais uma peccão eleitoral em Ponta de Pedras, nº 13, do Juiz Eleitoral de Castanhal acusando o recebimento do telegrama circular comunicando sua designação para presidente da junta Eleitora com sede naquella cidade.

nº 45, do Juiz Eleitoral de Obidos solicitando a remessa de material para as eleições com a possível brevidade.

S/m do Sr. Braulino Correa, cumprimentando esta presidencia por sua investidura.

S/m do Pretor de Conceição de Braganca agradecendo a communicacão feita em telegrama nº 372, deste Tribunal.

### Entrega de autos

Pelo desembargador Leucino Silva - Pedido de afastamento do cargo de Juiz da 2ª Vara-Cível, feito pelo Dr. Alvaro Pantoja Pinheiro, autos de revisão de qualificacão es-  
oficio dos funcionarios da Fazenda Experimental de Criacão "S. Salvador"; autos nº 63 e 67, do J. C. dos Comerciarios residentes em Monte Alegre; dos funcionarios do Sup. em Altamira; da Pretoria de Gurupa; da Colatoria Federal em Altamira; da Colatoria Estadual em Gurupa; da Pretoria de S. Castano de Odivelas; do Grupo Escolar de S. Castano de Odivelas; da Prefeitura de S. Castano de Odivelas (relacão suplementar); da Colatoria Estadual de Braganca; da Colatoria Federal em Inocayuba e da Agencia Postal Telegrafica em Inocayuba.

Pelo Dr. Laura Moreira: Autos de revisão de qualificacão es-  
oficio dos funcionarios do Juizo de Direito em Cametá; da Justica da Vigia e do Juiz de Direito de Parua, digo, Monte Alegre.

Pelo Dr. Ladi Duarte: - autos de pedido de registro do

M. J. P. M.  
Diretório Estadual da U. D. G. no Estado do Pará; au-  
tos de revisão de qualificação e officio dos empre-  
gados da Pauair do Brasil em Cametá, (relação su-  
plementar).

Pelo dr. Pernambuco Filho: - Autos de revisão de quali-  
ficação e officio dos funcionarios da Delegacia de  
Polícia de Baião

### Julgamentos.

Processos, n.ºs 28, 32, 36, 43, 47, 51 e 55, de revisão de qualifi-  
cação e officio dos segurados do I. A. P. dos Comerciantes  
em Monte Alegre; dos funcionarios da Esletoria Estadual  
de Almirim; do Magisterio Estadual de Monte Alegre; da  
Esletoria Estadual em Praxilha; do Esp. em Monte Alegre,  
da Pretoria de Praxilha; e da Esletoria Estadual de  
Monte Alegre - Relator Dez Eurcino Silva - O Tribu-  
nal ordenou o arquivamento, com instruções.

Pedido de regularização de inscrição de Moyses  
Barceas et. - Relator Dez Eurcino Silva, - O Tribunal  
resolveu que fosse oficiado ao Tribunal de Minas pa-  
ra cancelar a inscrição, sendo sustada a entrega  
de titulos nesta Região, até que fosse recebida comuni-  
cação daquele Tribunal efetivando o cancelamento.

Processo de pedido de registro definitivo do Pire-  
torio Estadual do Partido Social Democrático - Rela-  
tor Dr Louisa Moreira - O Tribunal ordenou o regis-  
tro definitivo mandando fazer as devidas comuni-  
cações na forma do § 2º do artº III da Lei Ele-  
toral.

Consulta do Juiz Eleitoral da 7ª Zona - Matu-  
tiba - Relator Dr Pernambuco Filho - O Tribunal  
resolveu autorizar ao Juiz a suprir a falta escie-  
lente, regularizando a situação dos reclamantes.

Mauji M

82

Processo de qualificação em officio dos funcionarios da  
Delegacia de Policia de Baião - Relator Dr. Pernambuco  
co Filho - O Tribunal ordenou o cancelamento da  
inscrição do sargento Elói Leobato Albuquerque, por  
pertencer ao serviço ativo da Força Policial.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada  
a sessão. Eu, Manoel J. Araújo Filho, secretario  
lavei a presente ata.

Concun. Filho P.

Ignacio de Souza Filho

José Lacerda

Miguel Pernambuco Filho

Antônio

Ata da 69<sup>a</sup> sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos treze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade, de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excm<sup>o</sup> Sr. Desembargador Laurício Leauriro da Silva, presidente do Tribunal Regional, drs Inacio de Sousa Mouta, Ladi Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal e o Dr. Antonino de Oliveira Melo, procurador Regional, o seu Excm<sup>o</sup> Desembargador Presidente declarou aberta a sessão a hora regulamentar.

Leida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte.

#### Expediente

Ofícios - n<sup>o</sup> 253 do Excm<sup>o</sup> Sr. General Comandante da 8<sup>a</sup> Região Militar comunicando o recebimento do officio de comunicação da posse desta presidência.

n<sup>o</sup> 7584, do Diretor Geral do Departamento das Municipalidades apresentando o escrivão classe H Barusem Lelina P de Carvalho, para prestar serviços neste Tribunal.

n<sup>o</sup> 5778, do mesmo Departamento, apresentando o funcionario Suploquio Lopes Pereira, contabilista Classe N, para prestar serviços neste Tribunal.

B<sup>o</sup> 2489, Comandante do 34<sup>o</sup> Batações, solicitando informações sobre a possibilidade da remessa do titulo do 1<sup>o</sup> ten. Alcindo Pereira Neves, alistado em officio no Estado do Amazonas.

B<sup>o</sup> 57, do juiz de Direito de Afuá, comunicando a divisão da zona em sessões eleitorais.

n<sup>o</sup> 57, do mesmo juiz enviando copia da distribuição dos eleitores pelas seções.

Mary M. H. 25

nº 35, do juiz eleitoral de Santarem, enviando copia do edital de nomeação e convocação dos presidentes e mesários.

Telegramas:

nº 29, do juiz eleitoral da sexta zona, comunicando o envio da relação dos eleitores da mesma zona.

S/m, do juiz eleitoral de Altamira solicitando remessa de material para as eleições.

S/m do pretor da 2ª zona, consultando como proceder quanto a entrega de títulos aos eleitores de Santa Maria de Barreira.

nº 31, do juiz eleitoral da 5ª zona, Igarapé Açu comunicando o falecimento de 1 mesário e a sua substituição.

nº 37, do juiz eleitoral de Obidos, solicitando instruções sobre as providencias a tomar para conseguir transporte para a entrega de títulos no interior da zona.

S/m do juiz eleitoral de Guama, comunicando estar aguardando a decisão deste Tribunal nos recursos de Benedicto Oscar Paes e Said Naif Daibes Hamouche.

nº 1024, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral avisando a remessa de títulos eleitorais.

S/m do juiz eleitoral de Guama comunicando seguir para o interior do Estado, a fim de proceder a entrega de títulos eleitorais.

nº 77, do juiz eleitoral de Bastaral comunicando a recusa de diversos mesários designados para comporem as mesas receptoras.

nº 42, do juiz eleitoral de Guama comunicando o impedimento de diversos mesários nomeados e a substituição de outros.

S/m do juiz eleitoral de Altamira comunicando ter com

cedido realva ao cidadão José Rainundo Oliveira Guimarães.

nº 11, do juiz Eleitoral de Bragança acusando recebimento de material.

nº 27, do juiz Eleitoral de Breves comunicando seu regresso de interior da zona.

nº 70, do juiz Eleitoral de Bragança acusando o recebimento do officio nº 1027/45.

nº 30, do juiz Eleitoral de Ig Miri consultando sobre a possibilidade de enviar pessoa de confiança para receber material eleitoral.

nº 18, do juiz Eleitoral da Vigia consultando se pode conceder realva a eleições para outras circunscrições.

nº 48, do juiz Eleitoral de Marabá comunicando a renúncia de atestado de exercício do escrivão.

nº 49, do mesmo juiz comunicando a distribuição de eleições pelas seções eleitorais.

nº 1, do juiz Eleitoral da 4ª Zona no Espírito Santo, comunicando ter o Tribunal negado o pedido de renúncia do título de Juaz de Paz.

nº 35, do juiz Eleitoral de Obidos comunicando a divisão da zona em seções eleitorais.

nº 256, do Excmº Sr. Presidente do Tribunal Superior, solicitando dos juizes o maior cumprimento na entrega dos títulos eleitorais.

#### Distribuição de Cédulas

De consultã do Presidente do Directorio do P.P.D. - Ao

juiz Dr Louza Brita - Renúncia de título pelo juiz da

1ª Zona - Ao Dr Ladi Duarte - Renúncia de relações de T.P.

dos Comerciaes - Ao Dr Louza Brita, digo Dr Pernambuco Filho.

## Entrega de autos

Rel. Dr. Louisa Motta - Pedido de registro do Directorio do P.S.D. - Rel. Dr. Sadi Duarte - Autos de revisão de qualificação do veterinario eucaregado da zona Braganca.  
 Rel. Dr. Peruanhuco Filho - Autos de consulta do juiz eleitoral da 1.ª Zona, Est. Acatuba.

## Julgamentos

Processo de renuncia de titulos enviados pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de Servicos Publicos do Estado do Pará - O Tribunal resolveu não receber esses autos, digo, titulos, por terem sido remetidos fora do prazo, enviando-se os autos ao juiz da 1.ª Zona para apurar as responsabilidades. - Rel. Dr. Curcio 1.º

Processo de revisão de qualificação no officio do juiz criminal da Justica de Curuçá e do Posto Sanitario de Marapanim - Relator Dr. Louisa Motta - O Tribunal ordenou o arquivamento.

Consulta do Presidente do Directorio do P.S.D. neste Estado, sobre se as cédulas para Presidente e Conselho Federal, deveriam conter ou não, legenda do partido. - Relator Dr. Louisa Motta - O Tribunal resolveu fosse encaminhada a consulta ao Tribunal Superior, por se tratar de materia que envolve assunto de caracter geral, de acordo com a resolução n.º 9 do T. Superior Eleitoral.

Recurso de Sadi Saif Daibes Hamouche, contra a distribuição de eleições pelas seções eleitorais da 11.ª Zona - Guamaí - Relator Dr. Sadi Duarte - O Tribunal negou provimento ao recurso, contra o voto do Dr. Peruanhuco Filho.

Processo de qualificação no officio do veterinario da zona de Braganca, - Relator Dr. Sadi Duarte - O Tribunal ordenou o arquivamento.

Recurso de Benedito Oscar Paes, contra a distribuição dos  
eleitores da 11ª Zona, Guamaá, pelas secções electorais.  
Relator Dr. Peruanubeco Filho - O Tribunal negou provime-  
to ao recurso, contra o voto do relator, sendo designa-  
do o juiz Dr. Ladi Duarte para lavar o acordado.  
Quando mais lavado a tratar foi suscitada a  
questão. Em Manuel Joaquim Araújo Filho, secretario  
lavei a presente ata.

Comunicação  
Ignacio de Sousa  
Jaci Souza  
Miguel Fernandes  
Antônio

---

## Ata da 70<sup>a</sup> sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral

Nos quatorze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Excm<sup>os</sup> Sr<sup>s</sup> Dizeubargador Luciano Leoureiro da Silva, presidente do Tribunal Regional, dos Sr<sup>s</sup> Trácio de Sousa Mouta, Sadi Montenegro Duarte e Miguel Piruambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr Antonio de Oliveira Melo, procurador regional, o seu Sr Dizeubargador presidente declarou aberta a sessão a hora regimentar.

Leida e aprovada a ata da sessão anterior, deu-se início aos trabalhos na ordem seguinte:

### Expediente:

#### Offícios

Do Presidente da U. D. N. neste Estado, comunicando a nomeação dos delegados e pedindo o registro dos mesmos. N<sup>o</sup> 7, do juiz Preparador de Itaituba, comunicando ter tomado posse do cargo.

N<sup>o</sup> 668, do Diretor de Serviços de Águas, solicitando a renúncia da frequência do esportarário Aurelio Nazari dos Santos, residente neste Tribunal.

N<sup>o</sup> 55, do juiz Eleitoral de Breves, remetendo cópia autêntica da distribuição dos eleitores pelas 27 seções eleitorais.

N<sup>o</sup> 948, do Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicitando a renúncia de títulos dos funcionários da quella Repartição, inscritos nesta zona, para Pará e S. Paulo, onde se encontram. (Telégrafos.)

N<sup>o</sup> 28, do juiz eleitoral de Monte Alegre, comunicando a distribuição da zona em 10 seções eleitorais.

N<sup>o</sup> do juiz Eleitoral de Ig. Miri, solicitando a renúncia

do título eleitoral de Luiz Fumau des Teixeira, trans-  
ferido para aquela zona.

S/nº Circular, do Presidente do Tribunal Superior, comunicando  
do o registro definitivo dos partidos políticos: Partido Li-  
bertador, Partido Comunista do Brasil, Partido Republi-  
cano Progressista, Partido de Representação Popular,  
Partido Trabalhista Brasileiro, Partido Democrata Chris-  
tão, e comunicando que os diretórios estaduais dos par-  
tidos podem ser registrados perante os tribunais re-  
gionais.

Nº 16, do juiz Eleitoral da Vigia, comunicando a neces-  
sidade de criação de mais uma seção eleitoral  
naquela zona.

Nº 17, do mesmo juiz, comunicando que duas seções  
daquela zona não atingiram o coeficiente arbitra-  
do,

Nº 19, do mesmo, arbitrando distribuir eleitores de outras  
seções, embora ultrapassando o número de 300, assim não  
alterar a divisão já feita.

Nº 19/2 do mesmo, comunicando haver excessos de eleitores dis-  
tribuídos pelas 8. e 9 seções.

Nº 1084, do Presidente do Tribunal Superior, comunicando o dire-  
tório Estadual do Partido Comunista do Brasil, perante este  
Tribunal.

S/nº do Presidente do Tribunal Superior, pedindo informações  
urgentes sobre as necessidades existentes ou dificuldades  
encontradas para que as eleições de 2 de dezembro  
se realizem.

S/nº do Sr. Donald de Moraes agradecendo sua nomeação  
para membro da junta eleitoral de Aluquer.

Nº 1043, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando  
ter sido prorrogado até o dia 15 do corrente o pra-

so fixado para distribuição dos títulos da capital pelas seções eleitorais.

9º 21, do juiz eleitoral da Vigia, comunicando seguir para Santo Ant.º da Tava, fazer entrega de títulos, e pedindo remessa de 1.000 títulos eleitorais.

1033, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral comunicando a <sup>passagem</sup> chegada a este porto, por avião, do material para as eleições.

1043, do juiz eleitoral de Mauá, consultando, si pelos motivos expostos, deve prevalecer a nomeação de um mercario ou se não.

1050, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando que aquele Tribunal, decidiu que o registro dos candidatos para as eleições de dois de dezembro proximo podem ser feitos perante os Tribunais Regionais, pelo delegado de partido que haja obtido registro, desde que mesmo delegado tenha sido devidamente autorizado por quem dispor da, digo, resposta pela respectiva direção partidária. Comunicando tambem que foi prorrogado até 30 de novembro a entrega dos títulos eleitorais, e bem como, ficou decidido que ha incompatibilidade de entre funções de mercario e a de membro do directorio partidario ou prefeito municipal.

1051, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando o registro do Partido Comunista do Brasil em caráter definitivo.

#### Distribuição de autos.

Autos de pedido de registro do directorio do partido de Representação Popular - do dr. Luciano Silva. Do Partido do Popular Socialista, do dr. Sousa Motta. De Registro de candidatos do Partido Social Democratico, do dr. Ladi Duarte.

Entrega de autos - Pelo dr. Sousa Motta.

De distribuição das seções eleitorais, para apuração,  
pelas juntas eleitorais; de consulta do presidente da  
comissão executiva do P. S. D; de qualificação ex officio  
dos funcionários da justiça de Leucopó e do Posto  
Sanitário de Marapaim. E nada mais havendo a  
tratar foram encerrados os trabalhos e eu Manoel Fra-  
quim de Araújo Filho, secretário, lavrei a presente ata.

Comun. Dir. S. C.  
Francisco de Paula Filho  
José de Almeida  
Miguel de Menezes  
Antonio

Ata da 71ª Sessão Extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Excm<sup>os</sup> Srs. Deputados Augusto Luciano Silva presidente do Tribunal Regional Eleitoral, do Inácio de Sousa Moreira, Sadi Montealegre Duarte e Priguel Pernambuco Filho, membros do mesmo Tribunal, e o Dr. Antônio de Oliveira Melo, procurador regional, o senhor Deputado Augusto Presidente declarou aberta a sessão à hora regimentar.

Leida e aprovada a ata da sessão anterior foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte:

Essepe diente:

Telegramas:

Do juiz Eleitoral de Alenquer, solicitando, no caso de ser atendido o pedido feito pelo Sr. Arnaldo Moraes, seja o mesmo substituído por um dos nomes indicados em seu telegrama n.º 35.

n.º 48, do mesmo juiz comunicando o falecimento de um eleito.

S/m.º do juiz Eleitoral de Guama, pedindo seja informado da colocação dada nos recursos interpostos por Benedito Oscar Paes e Sadi Naif Daibes Haunuche, n.º 43, do juiz Eleitoral de Obidos, solicitando instruções para as despesas de transporte para a entrega de títulos eleitorais em diversas localidades daquela zona.

n.º 42, do mesmo, acusando o recebimento do aviso de remessa de material para as eleições.

n.º 1084, do Excm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Tribunal Superior Elei.

total, comunicando o Directorio do Partido Comunista do Brasil perante este Tribunal.

Nº 1145, do mesmo, comunicando o directorio estadual do Partido de Representação Popular.

S/m. do mesmo, comunicando o registro definitivo do Partido de Representação Popular, podendo requerer registro de candidatos e membros do directorio (Mário Dias Teixeira).

S/m. do mesmo, comunicando que o registro de candidatos para as eleições de 2 de dezembro, podem ser feitos perante o Tribunal Regional.

Nº 29, do juiz Eleitoral de Loure, requisitando material para as eleições.

Nº 47, do juiz Eleitoral de Alquer, comunicando ter concedido recálvo a varios cidadãos, para votarem na 20ª Zona - Santarem.

S/m. do Presidente do Directorio Central do Partido Republicano Democrático, comunicando que o partido nomeou delegados junto a este Tribunal os sr. Augusto Silva Ferreira e Eliezer Pereira de Barros.

S/m. do juiz Eleitoral de Igarapé Oniri, solicitando a remessa do titulo de Luiz Fernandes Teixeira para a quella zona.

#### Distribuição de autos

De pedido de cancelamento de inscrição de Maria Clara de Araújo - do Dr. Pernambuco Filho.

De cancelamento de inscrição de Alvarino Barroalho, do desembargador Eurico Silva.

#### Entrega de autos

Pelo dr. Louisa Moita - Autos de resolução sobre a remessa, pelos presidentes das mesas receptoras, das urnas e documentos, aos presidentes das juntas

Eleitorais; de consultã do Presidente da Comissã Executiva do P. S. D.; de qualificaçã eo officio dos jurciorarios do Porto Sauntano de Marapaimu e da Justia, de Curucã.

Ped de Ladi Duarte: - Autos de recursos interpostos por Benedito Oscar Paes e Said Naif Daibes Ha-mouché, da decisã do juiz Eleitoral da Zona, Guaruã, sobre a divisã da zona em seccõs eleitorais.

### Julgamentos:

Pedido de registro do directorio estadual do Partido de Representaçã Popular - Relator dez Eurcino Silva, - O Tribunal concedeu o registro.

Pedido de registro de candidatos a senadores e deputados federais pelo Partido Comunista do Brasil - Relator Desembargador Eurcino Silva - O Tribunal concedeu o registro dos candidatos.

Pedido de registro de candidatos a senadores e deputados federais pelo Partido Popular Socialista - Relator dez Eurcino Silva - O Tribunal concedeu o registro.

Pedido de registro do Directorio Estadual do Partido Popular Socialista - Relator D<sup>o</sup> Louisa Moita - o Tribunal concedeu o registro.

Pedido de registro do directorio estadual do Partido Trabalhista Brasileiro - Relator D<sup>o</sup> Louisa Moita - O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia para ser feita a prova, ali do do consente, da autorizaçã para registro, de que trata o § 10, do artº 3º das instrucõs sobre partidos politicos.

Pedido de registro de candidatos a senadores e deputados federais pelo Partido de Representaçã Popular - Relator D<sup>o</sup> Louisa Moita - O Tribunal con-

adum o registro, dependendo da prova de idade dos  
candidatos até o dia 20 do corrente.

Pedidos de registro de candidatos, pelo Partido Social  
Democrático - Relator Dr Ladi Duarte - O Tribunal re-  
solveu converter o julgamento em diligência a fim  
de que fosse feita a prova de idade dos can-  
didatos.

Registro de candidatos a senadores federais pelo par-  
tido Partido Popular Socialista e União Demo-  
crática Nacional em conjunto - Relator Dr Peruan-  
bucos Filho - O Tribunal concedeu o registro.

Pedidos de registro dos candidatos a senadores  
e deputados pela União Democrática Nacional -  
Relator Dr Peruanbucos Filho - O Tribunal concedeu  
o registro.

Pedidos de registro do Diretorio do Partido Republicano  
Democrático, o relator Dr Peruanbucos Filho pede adi-  
amento do julgamento, que é concedido.

Pedidos de registro do Diretorio Estadual do Partido  
Comunista do Brasil - Relator Dr Peruanbucos Filho -  
o Tribunal concedeu o registro. E como nada mais  
houvesse a tratar foram encerrados os trabalhos.

Em, Manoel Joaquim Araujo filho, secretario da  
prez a presente ata.

Em tempo: No pedido de registro dos candidatos a  
senadores e deputados pelo Partido Social Democrati-  
co, - Relator Dr Ladi Duarte - O Tribunal ordenou o regis-  
tro dos candidatos, ficando, no entanto assinado o pra-  
zo de 4 dias para fazer a prova de nacionalidade  
e idade dos candidatos, prazo esse que terminará  
as 16 horas do dia 20 do corrente.

Concinn Filii - P. -

M. Augi. M. i.

Ignazio de S. Maria  
 S. Maria  
 S. Maria  
 S. Maria  
 S. Maria

Ata da 72ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Os dezesseite dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões, reunidos, presentes os Excm<sup>os</sup> Sr. Desembargador Leucino Leucino da Silva, presidente do Tribunal Regional, Sr. Inácio de Sousa Mota, Sr. de Montenegro Duarte e Sr. Miguel Percebal Filho, juizes do mesmo Tribunal e o Sr. Antonio de Oliveira Melo, procurador regional, o seu Excm<sup>o</sup> Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora regimentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte:  
Especiamente:

Ofício nº 3, do Prefeito Municipal de Grão Velho comunicando a sua posse.

Ofício nº 1, do Juiz Eleitoral de Bragança, remetendo copia do edital de designação dos mesarios para as diversas secções daquela zona.

Ofício nº 7, do mesmo, remetendo os mapas de obitos de maiores de 18 anos, ocorridos naquele municipio.

Ofício nº 6, do mesmo, remetendo atelães de exercicio dos auxiliares do cartorio, relativos ao mes de Outubro.

Ofício nº 17, do Juiz Eleitoral de Castanhal comunicando a divisaõ da zona em secções eleitorais e designaçãõ de presidentes e mesarios para campo-las.

Ofício nº 4, do Juiz Eleitoral da 16ª Zona - Afuã, comunicando a expedicaõ de nov. titulo ao Juiz Eleitoral de Chaves de accord. com as instruçõs recebidas em tel. g. 32/45.

Ofício nº 5, do mesmo, accusando o recolhimento da circular

nº 996 e telegrama 365/45.

Telegramas:

nº 78, do juiz Eleitoral da 4ª Zona - Castanhal, comunicando ter dado ciência das nomeações aos membros da junta eleitoral.

nº 79, do mesmo juiz, comunicando ter solicitado urgentes providências aos juizes preparadores, para a entrega dos títulos eleitorais.

nº 35, do juiz Eleitoral de Igarapé Miri, comunicando estar tomando adequadas providências para a entrega dos títulos eleitorais.

nº, do Pretor de Condição de Araguaia comunicando que a pretoria não dispõe de verba para custear as despesas de transporte do escrivão, a Santa Maria de Bananeiras.

Ho do Excmº Sr. Presidente da Tribunal Superior Eleitoral, solicitando informações urgentes sobre as condições existentes ou dificuldades encontradas para que as eleições de 2 de dezembro se realizem com a máxima regularidade.

nº 56, do juiz Eleitoral de Marabá, comunicando ter seguido em diligência ao interior da zona fazer entrega de títulos eleitorais.

nº 78, do juiz eleitoral da 13ª Zona - Bragança, consultando qual o juiz competente para conceder resoluções de misericórdia ou de nova residência.

nº 46, do juiz eleitoral da 21ª Zona - Meneguier, comunicando a designação de um dos nomes apontados em seu telegrama nº 35, caso se verificasse a vaga de Sr. Arnaldo Moraes para membro da junta eleitoral.

nº 48, do mesmo, comunicando o falecimento de um eleitor

1/º do Juiz Eleitoral da 11ª Zona - Guamaá, pedindo informações urgentes sobre a solução dada nos recursos interpostos por Benedito Paes e Said Oaif Hamouche. nº 29, do Juiz Eleitoral de Loure, solicitando remessa de material para as eleições.

0º 47, do Juiz Eleitoral da 2ª Zona Albuquerque, comunicando a concessão de realva a varios eleitores apim de votar em Santarém.

0º 27, do Juiz Eleitoral de Vizeu, comunicando a substituição do presidente da mesa receptora da 2ª Seção daquela zona.

1/º do Juiz Eleitoral de Obidos, comunicando a substituição do presidente da mesa receptora da 1ª Seção daquele Município.

0º 44, do Juiz Eleitoral de Santarém, atestando o exercício do escrivão eleitoral e auxiliares, referente a Outubro 1/º do Escrivão Eleitoral de Santarém certificando o exercício do Juiz Eleitoral daquela zona, relativo a Outubro.

1/º do Presidente do Diretório Municipal do PSD em Maracaná solicitando informações sobre prorrogação de prazo para entrega de títulos.

#### Entrega de autos

Pelo deg. Curcio Silva, - Pedido de registro de candidato aos senadores e deputados pelo P. P. S.; pedido de registro de candidatos pelo Partido Comunista do Brasil; e de candidatos digos do Diretório Estadual do Partido de Representação Popular.

Pelo Dr. Sousa Orvita, - Pedido de registro do Diretório do Partido Trabalhista Brasileiro; de candidatos pela União Democrática Nacional e Partido Popular Sindicalista; do Diretório Estadual do Partido Popular Sindicalista; e de candidatos pelo de

Representação Popular e de qualificação ex officio do  
T. P. dos Comerciantes em Monte Alegre.

Pelo Dr. Lodi Duarte: - Pedido de registro do Diretório  
Estadual da União Democrática Nacional.

Pelo Dr. Perucanhuco Filho: - Pedido de registro do Dire-  
tório Estadual do Partido Republicano Democrático;  
de candidatos pela União Democrática Nacional;  
e de registro do Diretório Estadual do Partido Comu-  
nista do Brasil.

Julgamentos

Pedido de registro do Diretório Estadual do Parti-  
do Republicano Democrático - Relator Dr. Perucanhu-  
co Filho - O Tribunal convertiu o julgamento em de-  
légacia para que fossem apresentadas provas  
de estar autorizado a requerer registro. E como  
nada mais houve a tratar foram encerra-  
dos os trabalhos. Eu, Manoel Joaquim Araújo  
Filho, secretário, lavrei a presente ata.

Quinze de Maio de 1911

Joaquim de Araújo Filho

Luiz de Souza

Niquel Fernandes Filho

Antônio de

Ata da 73<sup>a</sup> Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral,

Do vinte dias do mes de Novembro do anno de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes os senhores desembargador Eurípio Loureiro da Silva, Presidente do Tribunal Regional, dr. Inácio de Sousa Motta, Sadi Montenegro Duarte, Miguel Perucumbuco Filho, juizes do mesmo Tribunal e o dr. Antônico de Oliveira Melo, procurador regional, o seu honor presidente declarou aberta a sessão a' hora reguimentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte:

Expediente:

Offícios:

nº 241, do Chefe do Departamento de Limpeza Publica fazendo apresentar a este Tribunal as datilografias Helga Ferreira Monteiro e Izilda Patilo.

nº 930, do Diretor Regional dos Correios e Telégrafos remetendo a lista dos servidores aduictos após a remessa das listas de qualificação ao officio.

nº 3, do Pretor de Portel comunicando ter assumido o exercicio do cargo.

nº 4090, do Secretario Geral do Estado comunicando as garantias dadas ao escrivão dr. Tenes de Acardá José Coelho de Oliveira.

nº 61, do juiz Eleitoral de Chaves, comunicando a concessão de reserva a Dalva Mendes Monturo para votar na 1<sup>a</sup> Zona - Belém.

nº 61, do mesmo juiz comunicando o recebimento de material.

nº 60, do mesmo juiz comunicando o falecimento de elitor.

nº 59, do mesmo juiz, remetendo as relações de eleitores distribuídas pelas 8 seccões daquela zona.

nº 66, do juiz Eleitoral de Aluva, accusando o recebimento do telegrama 391 e comunicando a impossibilidade de dr. Agripino de Jucá Bastos poder fazer parte da junta eleitoral por ter de se ausentar da quella cidade.

S/mº do juiz eleitoral de Igarapé Miri remetendo as relações dos eleitores da quella zona.

S/mº do Juiz Eleitoral da 22 Zona - Oribos, remetendo duas relações de votos de eleitores.

nº 33, do mesmo juiz, remetendo a copia da divisaõ da zona em 21 seccões.

nº 4109, do Sr Secretario Geral do Estado accusando e agradecendo a communicacão de posse desta Presidencia.

nº 4124, do mesmo, communicando a nomeacão do Sr Manuel Bastaus de Tarcouelos para exercer as funcões de 1º Supl.º de juiz em Teoraci.

S/mº do juiz Eleitoral da 9ª Zona - Curued, remetendo a lista dos eleitores da quella zona.

nº 20, do mesmo juiz accusando o recebimento da communicacão de posse desta presidencia.

Telegramas:

S/mº do juiz eleitoral de Igarapé Assi, communicando ter reassumido as funcões de seu cargo.

S/mº do escrivã eleitoral de Marabá, communicando o recebimento de material para as eleições.

S/mº do juiz eleitoral de Igarapé Assi, accusando o recebimento de material para as eleições.

nº 22, do juiz Eleitoral da Vigia communicando ter estado em S/mº Antonio de Tauá auxiliando a entrega de títulos.

nº 20, do juiz eleitoral de Citariuma accusando o recebimento

M. J. M.  
das circulares 473, 476 e 483, solicitando a remessa de material para as eleições.

n.º 31, do juiz eleitoral de Loure, comunicando não ter ainda recebido o material para as eleições.

n.º 34, do juiz eleitoral de Breves, solicitando a remessa de material para as eleições.

n.º 87, do juiz eleitoral de Bastauzal acusando o recebimento das comunicações sobre o registro de diversos partidos políticos.

n.º 88, do juiz eleitoral da 4.ª Zona Bastauzal, acusando o recebimento da comunicação sobre instruções para as eleições.

n.º 86, do mesmo juiz acusando a comunicação do registro do diretório da U. Democrática Nacional.

n.º 32, do juiz eleitoral de Breves, respondendo o telegrama n.º 446, e informando que foi criada mais uma seção em Mutuaçá.

n.º 178, do Exm.º Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando terem sido tomadas providências junto ao Banco do Brasil sobre a transferência do crédito de cinquenta mil cruzeiros para as despesas com as eleições de 2 de dezembro.

S.º do mesmo, comunicando o registro definitivo do Partido Agrário Nacional e Partido Republicano Democrático.

S.º do presidente do diretório central do Partido Agrário indicando os senhores Frederico Lopes Norat e Dr. Guilhon de Oliveira como membros do diretório estadual.

S.º do Exm.º Sr. Ministro Lafayette Andrada agradecendo as felicitações enviados por este Tribunal.

S.º Circular do Exm.º Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando o registro dos candidatos a presidência da República.

1/º do presidente do directorio do Partido Social Democrático em Maracaná, consultando o funcionario federal em tratado com mais de cinco annos de exercicio, pode fazer parte, como presidente, de mesa receptora.

2/º do juiz eleitoral de Breves, accusando o recebimento da circular n.º 438.

1/º do prefeito de Abaeté, comunicando ter tomado posse do cargo.

1/º do dr. Arnaldo Moraes, retirando seu pedido de des-pensa de membro da junta eleitoral.

#### Entrega de autos.

Pelo dr. Eurcino Silva - autos de representação do Delegado do Partido Social Democrático contra a distribuição dos eleitores da 2ª Zona - strariuna, pelas secções eleitorais, e auxílios de renúncia de títulos eleitorais, pelo juiz da 1ª Zona Belém.

Pelo dr. Ladi Duarte - autos de reclamação feita pelo Presidente do Directorio Estadual da União Democrática Nacional.

Pelo dr. Peruan Lucas Filho, - autos de renúncia de listas pelo S. P. dos Comerciarios.

#### Distribuição de autos.

Autos de representação do Partido Social Democrático - do dr. Eurcino Silva.

Autos de qualificação em officio dos funcionarios da Colônia Federal em Bragança. - do dr. Sousa Moita.

Autos de representação do Presidente do Directorio da União Democrática Nacional. - do dr. Ladi Duarte.

#### Julgamentos

Pedido de cancelamento de inscrição de Alvarino Carvalho. - Relator dr. Eurcino Silva. - O Tribunal ordenou o cancelamento da segunda inscrição.

Autos de qualificação ex-officio do juiz de Direito de  
Omuauá - Relator dez Lusius Silva - O Tribunal ordenou o  
arquivamento.

Autos de qualificação ex-officio do juiz de Direito de  
Omuauá - Relator Dr. Louza Invitta - O Tribunal ordenou o ar-  
quivamento, com instruções.

Qualificação ex-officio dos funcionarios da Coletoria Fe-  
deral de Bragança - Relator Dr. Louza Invitta - O Tribu-  
nal ordenou o arquivamento.

Autos de qualificação ex-officio dos funcionarios da  
Polícia de Omuauá - Relator Dr. Louza Invitta - O Tribunal  
ordenou o cancelamento de todos os cidadãos relacio-  
nados, de vez que pelas informações prestadas, não  
são funcionarios publicos.

Autos de qualificação ex-officio dos funcionarios da  
Delegacia de Polícia de Omuauá - Relator Dr. Ladi Duarte  
O Tribunal ordenou o cancelamento de todos os relacio-  
nados, com exceção de Raimundo dos Santos Barbosa,  
de vez que pelas informações prestadas, os demais  
não são funcionarios publicos.

Autos de cancelamento de inserção de Maria Clara  
Araujo - Relator Dr. Pernambuco Filho - O Tribunal orde-  
nou o cancelamento, comunicando-se ao juiz eleitoral  
da 1ª Zona. E como nada mais houvesse a tratar  
foram encerrados os trabalhos. Eu Manoel Joaquim  
Araujo Filho, secretario, laorei a presente ata.

Em tempo: Terminando hoje, ás 17 horas, o prazo conce-  
dido por este Tribunal para apresentação de provas  
de idade e nacionalidade dos candidatos aos car-  
gos de senadores e deputados, o Dr. Louza Invitta pro-  
põe uma sessão extraordinaria para amanhã, 21,  
afim de se definitivamente resolverem todos os autos

de pedidos de registro de candidatos que estivessem de-  
pendentes dessas provas.

Cucuias Silveira (P.)  
Ignacio de Souza  
João de  
Miguel Fernandes  
Antonio de

---

Ata da 74 sessão (2ª extraordinária) do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os senhores Desembargador Eurico Laureiro da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, dr. Inácio de Sousa Amilã, Ladi Montenegro Duarte, Miguel Peracubuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o dr. Antunio de Souza, digo Antunio de Oliveira Melo, procurador Regional, o senhor Presidente declarou aberta a sessão a hora reguimentar.

Leida e aprovada a ata da sessão anterior foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte:

#### Expediente:

Ofício: 6º 66, do juiz Eleitoral da 16ª Zona - Afuá, acusando o recebimento do telegrama nº 391 para comunicar que o Sr. Agripino de Jucá Bastos, um dr. membro nomeado para a 13ª junta Eleitoral, ausentou-se de Afuá a fim de assumir o cargo de Prefeito municipal de Araticui, solicitando, por isso, providencias pertinentes a sua substituição.

Ofício 5575, do Resp. solicitando providencias alioantes a renovação para o nível audia (ômapá) do título eleitoral de Antunio Domingos de Souza, qualificado ex officio como funcionario daquele serviço.

#### Telegramas:

Ofício 106, do juiz Eleitoral da 4ª Zona - Castanhal, acusando o recebimento do telegrama nº 485, de 17 do corrente.

Ofício, do juiz Eleitoral da 15ª Zona - Breves, comunicando haver transferido para o lugar S. José de Brituacá a 6ª Seção eleitoral de Curralinho, antes sedida no Recreio do Piria, sem prejuizo da distribuição.

dos respectivos eleitores.

1/0, de Raimundo de Deus e Silva, comunicando sua investidura no cargo de Prefeito Municipal de Procapitã.

nº 22, do Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Vigia, comunicando o obito dos eleitores Raimundo Natividade Palheta e Jonas Martins Maciel, qualificados ex officio e dos eleitores ~~estrangeiro~~ Policarpo dos Santos e Bernardino Ferreira Alves, inscritos a requerimento.

nº 26, do Juiz Eleitoral da 7ª Zona - Abetetuba, comunicando Laver concedido para alvará telegraficas aos eleitores Antonio Queiroz da Silva, funcionario postal-telegrafico para votar na 1ª Zona e Heruadina Cruz da Silva professora publica para votar na 8ª Zona - Vigia.

1/0º do Juiz Eleitoral da 15ª Zona - Breves, acusando o recebimento de 3000 folhas modelo quatro e mil formulas de titulos eleitorais e solicitando seja retificado para Brasilino Ricardo Queiroz o nome de Brasilino, digo Ricardo Brasilino Queiroz, membro da 12ª Junta Eleitoral.

nº 21, do Juiz Eleitoral da 14ª Zona, Vigie, comunicando Laver assumido, a 19 do corrente, o cargo de prefeito municipal.

nº 124, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que foram solicitadas providencias ao Banco do Brasil para transferir a sua agencia neste Estado a quantia total de 156.600,00, para atender, por meio de folhas, aos pagamentos seguintes: R\$ 27.000,00 para subsidio dos juizes ate 45 sessões; R\$ 72.000,00, para atender os pagamentos das gratificacoes dos juizes e R\$ 57.600,00 para gratificacoes dos escriptaes eleitorais, durante o periodo de 1º de Outubro a 31 de dezembro inclusive, e solicitando seja comunicada a data em que for recebido o aviso do Banco do Brasil sobre a transfe-

renúncia do crédito.

S/º, do Tribunal Superior Eleitoral, solicitando informar com urgência, o número de seções eleitorais neste Estado. Circular de 20-11-45; o Tribunal Superior Eleitoral contou as instruções sobre as próximas eleições de 2 de dezembro.

### Entrega de autos.

Pelo Dr. Sousa Oliveira - Autos de qualificação ex officio do Coletor Federal em Bragança, e do Juiz de Direito em Maranhá.

Pelo Dr. Ladi Duarte, - Autos de qualificação ex officio dos funcionários da Delegacia de Polícia de Maranhá.

Pelo Dr. Pernambuco Filho - Autos de pedido de cancelamento de inscrição de Maria Clara de Araújo.

### Julgamentos:

Pedido de registro de candidatos pelo Partido Social Democrático - Relator Dr. Eurípedes Silva, - O Tribunal ordenou o registro definitivo.

Autos de pedido de registro de candidatos do Partido Comunista do Brasil - Dr. Eurípedes Silva - O Tribunal ordenou o registro definitivo.

Autos de registro de candidatos do Partido de Representação Popular - Relator Dr. Sousa Oliveira - O Tribunal ordenou o registro definitivo.

Autos de registro do Diretório Estadual do Partido Trabalhista - Relator Dr. Sousa Oliveira - O Tribunal indeferiu o pedido por não ter sido feita a prova pedida no prazo marcado.

Pedido de registro de candidatos do Partido Social Democrático - Relator Dr. Ladi Duarte - O Tribunal ordenou o registro definitivo.

Pedido de registro de candidatos pela União Dr.

democrática Nacional - Relator Dr. Pernambuco Filho. - O Tri-  
 bunal ordenou o registro definitivo dos candidatos.  
 Autos de registro do Directorio do Partido Republicano De-  
 mocratico - Relator Dr. Pernambuco Filho, - O Tribunal orde-  
 nou o registro definitivo do Directorio Estadual. E como  
 nada mais houvesse a tratar foram encerrados. E para  
 constar, eu Manoel Joaquim Araujo Filho, lavrei a presen-  
 te ata.

Manoel Joaquim Araujo Filho  
 Manoel Joaquim Araujo Filho  
 Manoel Joaquim Araujo Filho  
 Manoel Joaquim Araujo Filho

Ata da 75ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Em vinte e dois dias do mês de Novembro de ano de mil. novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Excm<sup>os</sup> Srs. Dyzemborg e Dr. Luciano Leal, Presidente do Tribunal Regional, Dr. Inácio de Lanza Inuitã, Sadi Inuitã e Dr. Duarte Iniguel Pernambuco Filho, e Sr. Antunes de Oliveira, procurador regional, e sr. Presidente de sessão aberta a sessão a hora reguimentar.

Leida e aprovada a ata da sessão anterior foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte:

Espe diante:

Ofício n.º do juiz Eleitoral da 14ª Zona - Vizin, remetendo a lista dos eleitores da zona.

Ofício da União Democrática Nacional requerendo o registro de seus diretórios municipais.

Ofício da União Democrática Nacional comunicando a nomeação de seus delegados junto aos Juizes Eleitorais.

Ofício do Banco do Brasil comunicando a abertura de crédito de 50.000,00 a favor do Sr. Eurico Silva.

Telegramas:

Ofício do Agente Postal Telegrafico de Santarém solicitando instruções para expedição do título de Celso Salustiano Pereira.

n.º 44, do Juiz Eleitoral da 6ª Zona comunicando o recebimento de material.

n.º 43, do mesmo juiz, comunicando a concessão de reserva a vários eleitores.

n.º 103, do Juiz Eleitoral de Castanhal acusando o recebimento da circular sobre registro de delegados de Partidos.

1/º de eleitores, tripulantes do vapor "Virgínia Lee" comultando onde podiam votar a 2 de dezembro.

n.º 40, do Juiz Eleitoral de Ig. Miri comunicando a concessão de recálva a varios eleitores.

1/º do Juiz Eleitoral de Com. Araguaia comunicando haver assumido o cargo de Juiz Eleitoral. e informando haver chegado bem o material eleitoral.

n.º 10042, circular do Exm.º Sr. Ministro da Justiça transmittido na integra o Dec. Lei 8.188, de 20 do corrente.

1/º de Maria P. L. Assunção, solicitando recálva para votar em Porto de Inoz.

n.º 111, do Juiz Eleitoral de Castanhal, comunicando ter assumido as funções de Prefeito Municipal.

1/º de diversos tripulantes do vapor Virgínia Lee, solicitando a renuncia de seus titulos.

1/º do Juiz preparador de Porto de Inoz comunicando a nomeação de Maria Alvarez p.ª escrivã eleitoral.

n.º 102, do Juiz Eleitoral de Castanhal acusando o recebimento de telegrama torcendo sem efeito para lançada a esta capital.

1/º do Pretor de Porto de Inoz acusando o recebimento de uma urna.

### Entrega de autos.

Pelo dez Euríbio Silva - Autos de pedido de registro de candidatos pelo Partido Comunista do Brasil; pedido de registro de candidatos pelo Partido Popular Socialista; de que apreciação esse officio dos funcionarios do Superintendente Alegre; do Colônia Estado al em Monte Alegre; da Pretoria em Prainha; do Magisterio em

blis Estadual em Monte Alegre; da Boletim Estadual em Aluicium e da Boletim Estadual de Praia  
Linha.

Pelo dr. Louisa Inuitã - Pedido de Registro do Direto-  
rio Estadual do Partido Republicano, sig. Partido de  
Representação Popular.

Pelo dr. Pernambuco Filho - Pedido de registro do Dire-  
torio Estadual do Partido Republicano Democrático,  
Pedido de Registro de candidatos pela União Demo-  
crática Nacional e pedido de cancelamento de ins-  
crição de Benjamin Valente do Couto.

### Julgamentos

O sr. Presidente passa a ler um officio do Presi-  
dente da União Democrática Nacional comuni-  
cando a nomeação de seus delegados junto aos  
juizes Eleitorais. O Tribunal decidiu ordenar o re-  
gistro dos delegados, fazendo-se as devidas comu-  
nicacões aos juizes eleitorais.

Officio do mesmo directorio solicitando o registro dos  
directorios municipais da União Democrática Nacio-  
nal. O Tribunal resolveu ordenar o registro e  
fazer as devidas comunicacões aos juizes eleito-  
rais.

Officio do Presidente do Banco da Borracha soli-  
citando a dispensa do Sr. Mario Henriques, de mem-  
bro da Junta Eleitoral. O Tribunal concedeu a dis-  
pensa, indicando o dr. Marilio Monturo Ruyres  
para substitui-lo, contra o voto do Sr. Ladi Duarte.  
Autos de cancelamento de inscriçãõ de Benjamin  
Valente do Couto. Relator Sr. Pernambuco Filho -  
O Tribunal resolveu converter o julgamento em  
deliberação para que fossem solicitadas infor-

Muz. M

98

maiores no juiz eleitoral da 1ª zona. E como nada mais houvesse a tratar foram encerrados os trabalhos. Eu, Manoel Joaquim de Araujo Filho, secretario, lavrei a presente ata.

Cunha Filho  
Ignacio de Albuquerque

São Paulo  
Riquelme Guimarães Filho

André de Almeida

Ata da 76ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos vinte e quatro dias do mês de Novembro de ano de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Excm<sup>os</sup> Sr<sup>s</sup> Deputados Curcio Loureiro da Silva, presidente do Tribunal Regional, do Trácio de Louca Inuita La di Montenegro Duarte, Miguel Pernambuco Filho, e o Sr<sup>o</sup> Antônio de Oliveira Melo, procurador regional, o senhor presidente declarou aberta a sessão, a hora regimentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte:

Espe dieute:

Ofícios:

3º 458, do Chefe do Tráfego Telegrafico, comunicando achar-se interrompidas as comunicações com as estações de Faro e Loure Assu.

3º 73, do Prefeito Municipal de Tr. Langapi, comunicando ter tomado posse do cargo.

3º 67, do Juiz Eleitoral de Apia, acusando o recebimento dos telegramas 432 e 465.

S/º, da Agencia de Bancos do Brasil, comunicando achar-se aparelhada com a importância de Cr\$ 156,600,00 em favor do Sr Curcio Loureiro da Silva, para atender os pagamentos dos membros do Tribunal, juizes e eserviaes eleitorais.

3º 4467, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, fazendo a recessão do título de Benjamin Apiliqueitã Pereira.

3º 4541, do mesmo, remetendo a formula do título

de Besilda Vidal Araújo.

Nº 975, Do Director dos Correios e Telégrafos solicitando a remessa do título de Petronio Alves de Barros, para Anapá, nº do oficial do Reg. Civil de Volares, remetendo a lista de Obidos de maiores de 18 anos.

S/nº Do juiz Eleitoral de Loure, capeando um requerimento de deitores de Salvaterra, pedindo transporencia de títulos.

S/nº; do juiz Eleitoral de Obidos, remetendo a lista da divisão da zona em sessões eleitorais.

Telegramas:

S/nº do juiz Eleitoral de Ig. Assu, comunicando acharem-se completas as sessões eleitorais de Salvaterra não havendo necessidade de criação de outras.

Nº 108, do juiz eleitoral de Bastauhal, comunicando ter concedido realtra pª a eleitora Irene Vidal de Loure, poder votar em Igarapé Assu.

S/nº do Sr. Deleon Parisi, comunicando ter postado no correio uma representação dirigida a este Tribunal, contra a designação dos membros da junta eleitoral com sede em Cametã.

Nº 112, do juiz Eleitoral de Bastauhal, comunicando a substituição de mesario da 4ª Secção de Ananga.

Nº 107, do mesmo, solicitando a remessa de mais 1350 sobrecartões e 260 sellos.

Circular do Escmº do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral sobre a entrega dos títulos eleitorais até o dia 30 do corrente.

S/nº. do juiz Eleitoral de Breves, solicitando realtra para votar naquela zona, visto ter sido inserido em Obastetuba.

S/nº, do juiz Eleitoral de Guama, comunicando o

recibimentos de material para 23 seccões, pedindo a  
permissão de mais material p<sup>a</sup> uma seccão.

N.º 104, do juiz Eleitoral de Bastaral, comunicando ter  
concedido realva ao cidadão José Pereira de Oliveira  
para votar em João Coelho.

Lp. do juiz Eleitoral de Guama, comunicando que não têm  
sido ainda iniciados, pela Prefeitura Municipal,  
a confecção de gabinetes inderascáveis.

N.º 50, do juiz eleitoral de Alluquer, comunicando  
ter concedido realva ao eleito Raimundo Borges, pa-  
ra votar em Altamira.

N.º 28, do juiz eleitoral de Barteluba comunicando  
as providencias tomadas com referencia ao lanca-  
mento, no livro de inscricão, do nome de Delibores de  
que trata seu telegrama n.º 24.

#### Entrega de autos

Pels dez Curios - Pedido de registro do Districto Municipi-  
pais da U. D. N. - Communicação de nomeação dos dele-  
gados da U. D. N. juntos aos juizes eleitorais - Pedido  
de dispensa de membros da junta eleitoral - Pedido  
de cancelamento de inscricão de Alvarino Carvalho  
e auto de qualificacão ex officio do juiz de Pirei-  
to de Onuauá.

#### Distribucão de autos

Autos de consulta do juiz eleitoral de Bastaral.  
As dez Curios Silva.

Autos de reclamação dos empregados da Companhia  
de Electricidade Paranaense, - As 12 Ladi Duarte.

#### Julgamentos

Autos de reclamação da União Democratica Na-  
cional, sobre a entrega dos titulos eleitorais pela Cai-  
xa de Aposentadoria, Pioses dos Servicos Publicos

do Pará - Relator Dr. Sadi Duarte - O Tribunal se deferiu a reclamação e ordenou a remessa dos autos ao Procurador Regional.

Autos de reclamação dos empregados da Companhia de Electricidade Paranaense, - Relator Dr. Sadi Duarte - O Tribunal julgou prejudicada a reclamação em face da decisão anterior nos autos da União Democrática Nacional.

Pedido de cancelamento de inscrições de Benjamin Valente do Couto - Relator Dr. Pernambuco Filho, - O Tribunal resolveu cancelar a inscrição requerida e mandar apurar a responsabilidade, se houver. E com o nada mais houver a tratar foram encerrados os trabalhos, os que, para evitar foi larrada a presente ata. Eu, Manoel Joaquim Araujo Filho, secretario lavrei a presente ata.

Benjamin Filho  
 Manoel de Souza Filho  
 Sadi Duarte  
 Miguel Pernambuco Filho  
 Antonio Costa

# Termo de encerramento

Contem este cem (100) folhas,  
todas numeradas e por mim pu-  
bricadas com a rubrica Maur. M.  
de que faço uso, e servira para  
o fim constante do respectivo termo  
de abertura.

Secretaria do Tribunal Regional  
Eleitoral do Estado do Para

Belem, 10 de Setembro de 1945

Maur. M.  
Presidente

